



**Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



**Ano XX
Nº 1511 - 16 de janeiro de 2026**

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Profª. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	15
PROGRAD	22
PROPG.....	24
SUGEPE	61
CCNH	112

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5566 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001049/2026-72

Santo André-SP, 14 de janeiro de 2026.

Autoriza a participação de unidade administrativa no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do PGD e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) do processo administrativo submetido pela unidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do §1º do Artigo 20 da Resolução ConsUni nº 236/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, a participação da seguinte unidade administrativa no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CCNH	DIVISÃO DE SECRETARIA	23006.020510/2024-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 14:46)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5568 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001072/2026-67

Santo André-SP, 14 de janeiro de 2026.

Regulamenta as eleições dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes da graduação e da pós-graduação para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes da graduação e da pós-graduação para a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 16:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5568**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2026** e o
código de verificação: **86f6e915c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 29 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000555/2026-44

Santo André-SP, 12 de janeiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a análise e deliberação conjunta realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) e Reitoria dos processos administrativos submetidos pelas unidades administrativas; e

CONSIDERANDO que os casos da modalidade teletrabalho em regime de execução integral serão tratados como caráter excepcional no âmbito da UFABC e autorizados por portaria da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Art. 12, §1º, inciso V, da Resolução ConsUni nº 236/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, a participação da servidora **Sandra Felix Santos**, SIAPE 1680265, ocupante do cargo de Programadora Visual, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, em regime de execução integral, de 01 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 14:49)
MONICA SCHRÖDER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **9a8efc8181**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 32 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000692/2026-89

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor OTTO MÜLLER PATRÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 1834571, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CCNH, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor OTTO MÜLLER PATRÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 1834571, do encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas, a contar de 1º de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 11:55)
MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **32**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **befee3c622**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 33 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000695/2026-12

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA, SIAPE 2351974, para o encargo de substituta eventual do(a) Vice-Diretor(a) do CCNH, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA, SIAPE 2351974, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CCNH, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 11:55)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **33**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **e3ef756261**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 34 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000697/2026-10

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor KARL PETER BURR, SIAPE 1604343, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 11:55)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **3ef5b75aa9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 35 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000699/2026-09

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 7º da Lei nº 12.677/2012, o servidor JUAN PABLO JULCA AVILA, SIAPE 1761050, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 11:55)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **35**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **e9971dd2f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 36 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000798/2026-82

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor CLEITON FABIANO KLECHEN, SIAPE 1863677, para o encargo de substituto temporário do(a) Coordenador(a) da Editora da UFABC, código CD-4, no período de 16 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, por motivo de férias do titular e do substituto eventual da função.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 15:14)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **e2948a4c9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 45 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001099/2026-50

Santo André-SP, 14 de janeiro de 2026.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) BARBARA ALONSO VIEIRA LUIZ, SIAPE 1626680, do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA, código de vaga 0805999, a contar de 13/01/2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 13:28)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **45**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/01/2026 e o código de verificação: **0682b8f523**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE

ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5564/2026 - PRORAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000702/2026-86

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

Designa o servidor Sergio Roberto Meneses de Carvalho para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE630080.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sergio Roberto Meneses de Carvalho (SIAPE nº 2149476) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE630080, emitida em favor da empresa VIBRATO AUDIO E VIDEO LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90067 /2025, Processo nº 23006.008490/2025-02.

Art. 2º - Designar o servidor Mailsom José de Souza (SIAPE nº 2091692) como Fiscal Requisitante.

Art. 3º - Designar o servidor Samuel Carmo Teixeira (SIAPE nº 2091865) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Rafael Fernandes Nunes (SIAPE nº 1171220).

Art. 4º - Designar o servidor Francisco Felix da Silva Junior (SIAPE nº 2116646) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 1322386).

Art. 5º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 12:16)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###911#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5564**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **012da2d2ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5567 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001065/2026-65

Santo André-SP, 14 de janeiro de 2026.

Designa a servidora Ana Maria Dietrich para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 48/2025.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Maria Dietrich (SIAPE nº 1568760) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 48/2025, processo nº 23006.019239/2025-65, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

Art. 2º - Designar a servidora Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Artur Zimerman (SIAPE nº 1688193).

Art. 3º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:20)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5569 / 2026 - PROROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001074/2026-56

Santo André-SP, 14 de janeiro de 2026.

Designa o servidor Igor Santiago de Castro Vasconcelos para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 64/2025.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Igor Santiago de Castro Vasconcelos (SIAPE nº 1081281) para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 64/2025, processo nº 23006.003226/2024-93, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, tendo como substituto o servidor Odilon dos Santos Nascimento (SIAPE nº 2110844), sendo responsáveis também pelas Notas de Empenho decorrentes da respectiva Ata.

Art. 2º - Designar a servidora Tatiane Castilho Andrade (SIAPE nº 2261189) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor David Lopes Gomes (SIAPE nº 1762613).

Art. 3º - Designar a servidora Adriene Bispo Fukutani (SIAPE nº 1763369) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Catharine Shizuka Kurihara de Oliveira (SIAPE nº 2109433).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 16:21)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5569**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2026** e o
código de verificação: **bcc55820fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5572 / 2026 - PROROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001181/2026-84

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 23/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe Baena Garcia (SIAPE nº 1784324) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 23/2024, processo nº 23006.000519/2024-19, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Art. 2º - Designar a servidora Larissa de Mattos (SIAPE nº 2328747) para responder como Fiscal Requisitante.

Art. 3º - Designar a servidora Natália Satie Motokubo Halker (SIAPE nº 1015245) para responder como Fiscal Técnica, tendo como substituto o servidor Giulio Guiyti Rossignolo Suzumura (SIAPE nº 1799836).

Art. 4º - Designar o servidor Francisco Felix da Silva Junior (SIAPE nº 2116646) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 1322386).

Art. 5º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 4560/2024 - PROROAD, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1402, de 03 de dezembro de 2024, página 10.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 16:23)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

PROGRAD

PRÓ-REITORIA

DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5565/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.000797/2026-38

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

Altera o valor máximo individual para o auxílio à participação em eventos estudantis a alunos regulares da graduação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1329, de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução ConsUNI nº 99 de 18 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de janeiro a dezembro de 2025 foi de 4,26%.

Art. 2º Alterar o valor máximo individual para concessão do auxílio à participação em eventos estudantis a alunos regulares da graduação para R\$ 2.569,10, no caso dos processos abertos até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 15:16)

RAIL RIBEIRO FILHO

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###680#9

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL N° 1/2026 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.000824/2026-72

Santo André-SP, 13 de Janeiro de 2026

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 18:04)

PETER MAURICE ERNA CLAESSENS

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGNCG (11.01.06.24)

Matrícula: ####146#2

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **f899f70fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do ABC
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

Edital Nº 01/2026

Normas do Processo Seletivo interno para a segunda chamada ao Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE - Capes Edital 17/2025) no âmbito do PPG em Neurociência e Cognição.

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o edital de seleção interna para a segunda chamada do referido edital CAPES e convoca todos(as) os(as) discentes aptos(as) do programa para sua eventual inscrição e candidatura para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - Capes).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição ficará responsável pela classificação e seleção dos candidatos;

1.2 Os (as) discentes inscritos neste edital interno do PPGNC deverão atender a todos os pré-requisitos demandados pelo edital da CAPES, particularmente no que se refere às exigências de níveis de proficiência em língua estrangeira estabelecidos no Anexo IV do edital CAPES nº 17/2025.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição e seleção é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	Até 03 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 06 de fevereiro de 2026
Prazo para interposição de recurso	Até 08 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final	Até 09 de fevereiro de 2026

2.2 O resultado preliminar e resultado final serão divulgados no site do Programa: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgnc>.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição dispõe de 01 (uma) vaga para a segunda chamada do PDSE.

3.2 O Programa aprovará até 3 (três) candidatos(as) excedentes, para o caso de impedimento ou desistência do(a) candidato(a) aprovado(a). Os(as) candidatos(as) excedentes selecionados(as) também deverão realizar a inscrição no sistema CAPES, conforme prevê o item 4.3 do Edital Capes.

3.3 A homologação de candidato(a) excedente, em caso de desistência ou impedimento do anterior, respeitará a ordem de classificação do presente processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os(as) discentes que desejam pleitear a bolsa, devem confirmar interesse mediante envio de e-mail para ppgnc@ufabc.edu.br até o dia 03 de fevereiro de 2026.

4.2 O(A) discente deve utilizar seu e-mail institucional para o envio da inscrição.

4.3 No assunto do e-mail enviado, deverá ser escrito, nessa ordem: Inscrição PDSE CAPES – Nome Completo do(a) Aluno(a) – RA.

4.4 Ao se inscrever, o(a) discente está declarando ter ciência do Edital Capes 17/2025 e do cumprimento das normas do Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018);

4.5 No ato da inscrição por e-mail, o(a) discente deverá anexar (em PDF), os seguintes documentos, em consonância com o item 9.2.2 do edital Capes:

I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II. Currículo Lattes atualizado;

III. Planilha de pontuação (anexo ao edital);

IV. Carta do(da) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) aluno(a) para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

V. Declaração do(da) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do edital da Capes;

VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do edital Capes;

VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do edital Capes;

VIII. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

4.5.1 Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do edital CAPES.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Os requisitos mínimos exigidos para pleitear a bolsa de estágio de doutorado no exterior são:

- I. estar regularmente matriculado(a) no Programa;
- II. estar frequentando regularmente as atividades do Programa e estar em dia com suas obrigações regulamentares;
- III. não haver reaprovação em nenhuma das disciplinas cursadas.

5.2 O(A) candidato(a) deverá atender ainda aos seguintes requisitos, estabelecidos pelo item 8 do Edital 17/2025 da Capes:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- VII. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III do edital Capes, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do edital Capes;
- VIII. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da

inscrição no sistema da Capes referente ao Edital CAPES;

IX. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A concorrência para o referido edital terá por base os critérios de pontuação presentes na planilha anexa ao edital.

7. DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1 A bolsa tem duração mínima de 4 (quatro) e máxima de 6 (seis) meses.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 São deveres do(a) aluno(a) selecionado(a):

I. Cumprir suas obrigações regulamentares, incluindo a observância dos prazos para a integralização de créditos em disciplinas;

II. Cumprir com os requisitos para o preenchimento adequado das informações solicitadas pela CAPES, conforme cronograma estabelecido no Edital;

III. Apresentar um relatório de atividades de estágio no exterior após retorno ao Brasil, contendo comprovantes e descrição detalhada de disciplinas cursadas, eventos dos quais participou e outras atividades relevantes para o desenvolvimento de sua pesquisa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2 Outras informações a respeito da concessão da bolsa estão disponíveis em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

9.3 Em caso de dúvidas e outras informações, por favor, enviar e-mail para ppgnc@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 2/2026 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.001107/2026-68

Santo André-SP, 14 de Janeiro de 2026

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 19:30)

PETER MAURICE ERNA CLAESSENS

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGNCG (11.01.06.24)

Matrícula: ####146#2

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **0743f835c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 02/2026

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no **segundo quadrimestre do ano de 2026** para candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado Stricto Sensu.*

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência E Cognição (PPG-NCG) da Universidade Federal do ABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos(as) para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico e no curso de Doutorado *Stricto Sensu* e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a ser nomeada pela Coordenação do Programa.

1.2 A condução do processo seletivo será supervisionada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, doravante denominada simplesmente Coordenação.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4 Os critérios de seleção e classificação são baseados em procedimentos avaliativos em etapas. As etapas são como seguem:

Primeira etapa:

- I. Prova de conhecimentos específicos na área de Neurociência e Cognição;
- II. Prova de proficiência em inglês.

Segunda etapa:

- I. Prova de arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado com anuênci a do(a) futuro(a) orientador(a);
- II. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios; análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação facultativas.

1.4.1 As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.4.2 As provas da primeira etapa serão realizadas de forma presencial; candidatos(as) não domiciliados(as) no Estado de São Paulo poderão solicitar a realização das provas da primeira etapa à distância no formulário de inscrição. Candidatos que residem dentro do Estado de São Paulo, mas fora da Região Metropolitana de São Paulo poderão, excepcionalmente, realizar a primeira etapa à distância após solicitação justificada e a critério da Comissão de Seleção. A segunda etapa é realizada à distância com ferramentas de videoconferência.

1.5 Para a realização de etapas a distância, os(as) candidatos(as) devem se responsabilizar pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar aplicativos de videoconferência informados nas instruções específicas, uma webcam, um microfone e uma conexão de banda larga de Internet estável. Quem participar da primeira etapa com ferramentas de videoconferência deve ainda garantir a redundância da conexão para restabelecer a ligação à internet imediatamente na ocasião de queda da conexão principal. As etapas realizadas através de videoconferência serão gravadas em áudio e/ou vídeo, salvo impedimento de ordem técnica, para fins internos da avaliação, conforme previsto no item 5.1.1 deste edital. O registro audiovisual será apagado no prazo de uma semana após a divulgação dos resultados finais.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes a este processo seletivo é apresentado abaixo:

Divulgação temas e bibliografia sugerida da prova de conhecimento	20/01/2026
Inscrição no processo seletivo	20/01/2026 a 19/02/2026
Análise das inscrições	20/02/2026 a 26/02/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	27/02/2026
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	02/03/2026
Resultado do recurso das inscrições	04/03/2026
Divulgação das orientações para realização das provas de conhecimentos específicos e de inglês	04/03/2026
Provas de conhecimentos específicos e de inglês	11/03/2026
Resultado das provas de conhecimentos específicos e de inglês	19/03/2026

Vista das provas de conhecimentos específicos e de inglês	20/03/2026
Prazo para recurso do resultado das provas de conhecimentos específicos e de inglês	23/03/2026
Resultado do recurso das provas de conhecimentos específicos e de inglês	26/03/2026
Divulgação das orientações para realização da prova de arguição e entrevista	26/03/2026
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação	27/03 a 09/04/2026
Arguição e entrevista	31/03 a 01/04/2026
Divulgação do resultado parcial	10/04/2026
Prazo para recurso do resultado parcial	13/04/2026
Resultado final	16/04/2026
Solicitação de matrículas em disciplinas	05 a 08/05/2026
Início das aulas	25/05/2026

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 O número total de vagas é **7 (sete) vagas de Mestrado e 7 (sete) vagas de Doutorado**. A Coordenação poderá aumentar em até 3 (três) o número de vagas em cada nível se recomendado pela Comissão de Seleção.

3.2 Do total de vagas mencionado em 3.1, ficam reservadas, por nível, **3 (três)** para candidaturas negras (pretas e pardas).

3.2.1 Se o número de candidatos(as) aprovados(as) nesta categoria for menor que o número de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas observada a ordem de classificação.

3.2.2 Candidaturas pretas ou pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.2.3 As candidaturas pretas e pardas que forem aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.2.4 Candidaturas negras deverão ter sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção, amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP). A heteroidentificação é procedimento remoto, baseado em uma videogravação simples do(a) candidato(a). Instruções mais detalhadas serão encaminhadas para candidatos(as) que confirmarem interesse nas vagas reservadas nesta categoria.

3.3 Serão oferecidas 5 (cinco) sobrevagas, sendo que ficam reservadas, em cada nível:

§ 1º - 1 (uma) vaga para candidatos(as) que se autodeclararem indígena;

§ 2º - 1 (uma) vaga para candidatos(as) que se autodeclararem pessoa com deficiência;

§ 3º - 1 (uma) vaga para candidatos(as) que se autodeclararem quilombola;

§ 4º - 1 (uma) vaga para candidatos(as) que se autodeclararem pessoa trans (transexuais, transgêneras e travestis);

§ 5º - 1 (uma) vaga para candidatos(as) que se autodeclararem refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

3.3.1 As pessoas que desejarem concorrer às reservas de vagas/sobrevagas deverão selecionar sua opção no período da inscrição, indicando a modalidade da reserva e, quando exigido, apresentando os documentos requeridos.

3.3.2 Estas vagas não serão computadas como parte do número total de vagas mencionado em 3.1.

3.4 A Resolução CPG 78/2021 (<https://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/resolucao78-2021-cpg.pdf>) regulamenta as condições dos itens 3.2 e 3.3, inclusive os documentos requeridos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o formulário de inscrição do Programa disponível a partir de link no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I. Uma declaração de aceite de um(a) docente que seja credenciado(a) no PPG-NCG para o processo seletivo atual. Quando o aceite é de docente colaborador(a), cabe à Comissão de Seleção confirmar com a Coordenação o atendimento aos critérios para orientação. O documento consiste de uma declaração de aceite de orientação do(a) candidato(a) e de anuênciam com o projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), mencionando o título deste, e deve ser encaminhado por meio de e-mail institucional aos seguintes endereços: e-mail do(a) candidato(a), ncg.processoseletivo@ufabc.edu.br, e ppgnc@ufabc.edu.br. Uma cópia da mensagem ou documento em formato PDF deve ser anexada pelo(a) candidato(a) ao formulário eletrônico de inscrição;

II. Projeto de pesquisa com título conforme a declaração de anuênciam do(a) orientador(a). O projeto deve seguir o modelo encontrado no endereço <https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa>;

III. Cópia de um documento de identificação com foto ;

IV. Cópia da carteira do Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), no caso de candidatos(as) de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM ou RNE, será aceita cópia da página de identificação do passaporte);

V. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou atestado de iminência de colação de grau com previsão de sua conclusão até a data de matrícula e o respectivo histórico escolar;

VI. Certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s), quando aplicável;

VII. Cópia do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a), ou, no caso de candidatos(as) estrangeiros(as), equivalente, contendo os seguintes tópicos selecionados para impressão, quando aplicáveis: Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Áreas de atuação; Projetos; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Artigos aceitos para publicação; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Textos em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras produções bibliográficas; Extensão tecnológica; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Patentes e registros; Educação e Popularização de C&T; Orientações e supervisões; Eventos; Bancas; Outras informações relevantes - tópicos não incluídos na reprodução serão considerados não aplicáveis;

VIII. Apresentação estruturada de itens relevantes do histórico, em planilha disponibilizada pelo portal do PPG em formato xlsx (Excel), junto com os comprovantes dos elementos citados, estes em arquivo único (formato zip ou PDF multipágina);

IX. Opcionalmente, o(a) candidato(a) pode solicitar a pessoas de referência relevantes para esta finalidade o encaminhamento de uma carta de recomendação exclusivamente por meio do formulário disponível no Portal do Programa (pelo menu, "Documentos/Formulários"), diretamente encaminhada aos mesmos endereços eletrônicos citados em I, excluindo o(a) candidato(a);

X. Em caso de pedido de dispensa da prova de inglês e/ou de conhecimento, comprovante da justificativa (vide item 5.3 para condições de dispensa);

XI. Em caso de inscrição nas categorias de sobrevaga, é preciso anexar o documento correspondente, conforme Resolução CPG 78/2021.

4.2 No Formulário de Inscrição, os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer à modalidade de vagas **INDÍGENAS**, prevista na Resolução CPG 78/2021, deverão:

- a) Se autodeclarar indígenas;
- b) Indicar o grupo étnico do qual fazem parte;
- c) Apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI (obrigatoriamente em pdf).

4.3 No Formulário de Inscrição, os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer à modalidade de vagas **QUILOMBOLAS**, prevista na Resolução CPG 78/2021, deverão:

- a) Se autodeclarar quilombolas;
- b) Apresentar declaração de pertencimento (obrigatoriamente em pdf) emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

4.4 No Formulário de Inscrição, os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer à modalidade de vagas **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**, prevista na Resolução CPG 78/2021, deverão:

- a) Se autodeclarar pessoas com deficiência (PcD);
- b) Apresentar (obrigatoriamente em pdf) laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§ 1º - Candidaturas à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) poderão solicitar adaptações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo;

§ 2º - Ressalvadas as condições específicas previstas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo para as Pessoas com Deficiência (PcD) haverá igualdade de condições, no que tange ao horário das provas, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

4.5 No Formulário de Inscrição, os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer à modalidade de vagas **PESSOAS TRANS (transsexuais, transgêneras e travestis)**, prevista na Resolução CPG 78/2021, deverão se autodeclarar como tal.

4.6 No Formulário de Inscrição, os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer à modalidade de vagas de **PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO**, prevista na Resolução CPG 78/2021, deverão:

- a) Comprovar a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07;
- b) Comprovar a conclusão de curso de graduação ou seu equivalente.

Parágrafo único. Na ausência de documentação da escolaridade, caberá ao CONARE atestar a escolaridade requerida.

4.7 A falta de qualquer dos documentos indicados nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

4.8 A Comissão de Seleção e a Coordenação não se responsabilizarão por inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 2.1 deste Edital.

4.9 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer canais não previstos neste Edital.

4.10 É de responsabilidade integral do(a) candidato(a) o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Dos critérios de seleção:

5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. As provas de seleção na fase eliminatória consistem nos itens I e II, e os critérios na fase de classificação consistem nos itens III, IV e V deste conjunto:

I. Prova de conhecimentos específicos na área de Neurociência e Cognição, baseada em bibliografia divulgada no portal do Programa na data prevista para tal. A prova de conhecimento consiste em questões dissertativas relacionadas ao conhecimento de conteúdos relevantes, incluindo aspectos metodológicos e éticos, como também de conteúdos mais específicos dos temas de (i) aspectos biológicos do sistema nervoso, (ii) aspectos funcionais e cognitivos, e (iii) bases formais da modelagem e da análise de dados

no âmbito de estudos na Neurociência e nas Ciências Cognitivas. A prova será composta por perguntas obrigatórias de conhecimento fundamental e optativas de conhecimento mais avançado dos temas específicos, conforme detalhado na lista com tópicos e bibliografia sugerida. A prova é individual e sem consulta. As respostas serão avaliadas por dois(duas) avaliadores(as) por enunciado; a nota final é obtida pela média aritmética respeitando a ponderação de cada enunciado. Se a menor nota dada para um item for menor que a metade da maior nota, e se esta diferença for relevante para a classificação, a nota de um(a) terceiro(a) avaliador(a) será obtida, e a nota mais discrepante será descartada para a computação da média aritmética final; se as três notas forem equidistantes, serão mantidas as três pontuações para a computação da média.

II. Prova de proficiência em inglês. O critério de proficiência em inglês corresponde ao *Common European Framework of Reference* (CEFR) nível B2 ('Usuário independente'). As respostas serão avaliadas por dois(duas) avaliadores(as) por enunciado; a nota final será obtida pela média aritmética respeitando a ponderação de cada enunciado. Na eventualidade de diferença de mais de dois pontos, em um máximo de dez, entre avaliadores(as), quando relevante para a classificação, a nota de um(a) terceiro(a) avaliador(a) será obtida, e a nota mais discrepante será descartada para a computação da média aritmética final; se as três notas forem equidistantes, serão mantidas as três pontuações para a computação da média final.

III. Arguição. Esta consiste na apresentação oral da proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de até 15 (quinze) minutos. A prova será acompanhada por uma banca de dois(duas) docentes da UFABC e versará sobre o projeto de pesquisa, seu enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa, sua apresentação, o conhecimento do(da) candidato(a) em relação ao tema proposto e outros aspectos considerados relevantes ao Projeto de Pesquisa pela banca. A banca avaliará a capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa, conhecimento geral e específico relativo ao projeto, capacidade de argumentação e visão crítica do(a) candidato(a). Cada avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética das notas. Na eventualidade de uma discrepancia maior que 2,0 pontos entre as notas individuais dos(as) avaliadores(as), um(a) terceiro(a) avaliador(a) pontuará este item a partir da prova gravada, e a média para a prova será calculada descartando a nota mais divergente; se as três notas forem equidistantes, serão mantidas as três pontuações para a computação da média.

IV. A entrevista tem por objetivo averiguar as informações apresentadas por ocasião da inscrição, além de esclarecimentos da motivação, formação e experiência do(da) candidato(a). Durante a entrevista os(as) candidatos(as) podem ser submetidos(as) a perguntas sobre qualquer aspecto relevante para a seleção.

V. A análise de currículo, histórico escolar e eventuais cartas de recomendação têm por finalidade a avaliação da formação, experiência, e produtividade acadêmica do(da) candidato(a). Esta análise será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os(as) avaliadores.

5.1.2 Os itens I e II de 5.1.1 são analisados na primeira etapa do processo seletivo e são eliminatórios.

5.1.3 A nota mínima para aprovação em cada uma das avaliações da fase eliminatória é 6,0(seis). Eventuais critérios adicionais podem ser estipulados pela comissão de seleção na ocasião da divulgação da lista com tópicos e bibliografia sugerida.

5.1.4 A nota final será obtida pela média ponderada das notas parciais das avaliações na segunda etapa, considerando os seguintes pesos:

- I. Arguição do projeto de pesquisa (inciso III): peso 1;
- II. Conjunto de entrevista, análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (incisos IV-V): peso 2.

5.1.5 A nota mínima para aprovação na média ponderada final das provas da segunda fase é 7,0 (sete).

5.2 A avaliação das respostas aos itens das provas, as notas parciais, e as notas finais de cada candidato(a) serão divulgadas no portal público do programa.

5.3 Candidatos(as) podem solicitar dispensa da prova de conhecimentos específicos, prova de proficiência em inglês, conforme condições a seguir. Comprovantes deverão ser apresentados junto aos documentos de inscrição.

5.3.1 São dispensados(as) da prova de conhecimentos específicos os(as) candidatos(as) que se encontram nas seguintes condições:

- a) Candidatos(as) que foram aprovados(as) com conceito A ou B em pelo menos duas disciplinas de conjuntos obrigatórios diferentes do PPG-NCG em data de não mais que dez anos antes da data de publicação deste edital (vide Portal do Programa, item "Dúvidas Frequentes");
- b) Candidatos(as) com diploma ou certificado de conclusão ou atestado de iminência de colação de grau do Bacharelado em Neurociência(s), de qualquer instituição credenciada junto ao MEC, com data de não mais que dez anos antes da data de publicação deste edital;
- c) Candidatos(as) que participaram da prova de conhecimentos específicos em processo seletivo anterior com nota suficiente para a aprovação, em data não mais que 24 meses antes da data de publicação deste edital.

5.3.2 São dispensados(as) da prova de proficiência em inglês os(as) candidatos(as) que demonstrarem proficiência em inglês conforme os critérios que seguem. Com exceção da naturalidade e o inciso j), as condições são válidas para um período de cinco anos anteriores à publicação do presente edital.

- a) Naturalidade de país com inglês como idioma oficial em todo o território;
- b) Residência em país com inglês como idioma oficial em todo o território por um período de pelo menos seis meses;
- c) Comprovante de conclusão de um curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, ministrado e avaliado integralmente em inglês;
- d) Exame GRE Geral, com escore mínimo de 450 Verbal;
- e) TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT, ITP);
- f) IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos;
- g) Cambridge Qualification Test, com escore ou nível equivalente a *B2 First*;
- h) Duolingo English Test, com escore de no mínimo 100 pontos;
- i) Linguaskill, com certificação de nível CERF B2 no relatório de proficiência;

- j) Participação em prova de proficiência em inglês em processo seletivo anterior com nota suficiente para a aprovação, em data não mais que 24 meses antes da data de publicação deste Edital.

5.3.3 São dispensados(as) de ambas as provas da primeira etapa candidatos(as) ao Doutorado que concluíram o Mestrado em Neurociência e Cognição nos dez anos anteriores à data de publicação deste Edital, com a data de defesa com aproveitamento como data de referência.

5.4 Haverá vista online para as provas de conhecimento e de inglês na data prevista para tal no cronograma, conforme detalhada pela Comissão de Seleção na ocasião das instruções.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado(a) e excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Apresentar documentos como projeto de pesquisa sem a anuência de um(a) docente orientador(a) onde a documentação desta estiver exigida;
- IV. Não se apresentar às provas e à entrevista na data, horário e local (eventualmente virtual) especificados;
- V. Cometer plágio, uso de ferramentas de assistência digital, ou outro tipo de ação fraudulenta em uma das provas do processo seletivo.

6.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da UFABC e no portal do Programa.

7. DO RECURSO

7.1 Eventuais interposições de recursos aos resultados parciais ou finais deverão ser feitas exclusivamente através de mensagem fundamentada encaminhada exclusivamente por meio do e-mail do(a) candidato(a) aos seguintes endereços:

ncg.processoseletivo@ufabc.edu.br e ppgnc@ufabc.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma.

7.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção. A critério da Comissão de Seleção, ela pode transferir a deliberação à Coordenação do Curso.

7.3 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de resultado de recurso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para a matrícula ser efetivada, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá seguir as instruções no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> na data prevista, bem como atender às solicitações e observar as informações que constam nos procedimentos detalhados neste endereço.

8.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados(as) deverão se atentar aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

8.3 Todos os(as) candidatos(as) graduados(as) e aprovados(as), incluindo os(as) estrangeiros(as), devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=63511>).

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1 Uma bolsa de Mestrado e uma bolsa de Doutorado, se disponíveis, cuja alocação esteja sob responsabilidade da Coordenação do Programa, poderão ser distribuídas neste processo seletivo, em número a critério da coordenação e respeitando as especificações das agências de fomento envolvidas.

9.1.1 A distribuição das bolsas referidas neste item é exclusivamente destinada a candidatos(as) que se encontrarem em condição de dedicação exclusiva, isto é, sem rendimento por trabalho remunerado, na data de ingresso no curso, com vigência condicionada aos critérios estipulados na Portaria ProPG Nº 3706/2023, disponível no Portal do programa (menu Documentos – Normas) e na Resolução CPG N° 99/2023, disponível na página da Pró-reitoria de Pós-graduação (menu Mestrado e Doutorado – Legislação).

9.2 As bolsas disponíveis serão distribuídas prioritariamente entre candidatos(as) pertencentes às categorias de reserva de vaga, elegíveis e classificados(as), conforme a classificação dada pela pontuação final do processo seletivo.

9.3 Bolsas remanescentes após alocação a candidatos(as) elegíveis e classificados(as) conforme 9.2 serão distribuídas entre candidatos(as) elegíveis e classificados(as) na categoria de ampla concorrência, conforme a classificação dada pela pontuação final do processo seletivo.

9.4 Se houver disponibilidade de bolsas com valores mensais ou durações distintas, prevalecerá a preferência dos(as) candidatos(as) com prioridade conforme a ordem de classificação, desde que compatíveis com as normas específicas da modalidade em questão.

9.5 A coordenação não poderá ser responsabilizada pela eventual indisponibilidade das bolsas previstas neste Edital.

9.6 Os critérios de alocação de bolsas estipulados nesta seção somente são válidos para as bolsas disponibilizadas como parte do processo seletivo ao ingresso. Bolsas disponibilizadas em datas posteriores serão distribuídas conforme as normas estabelecidas no âmbito do PPG.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC e a Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC (Resolução CPG 78/2021).

10.2 O(A) candidato(a) que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, expondo em sua carta de encaminhamento os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o(a) candidato(a) que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de resultado de recurso.

10.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do Programa.

10.4 A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC. Documentos apresentados fora dos padrões indicados neste Edital serão considerados inválidos.

10.5 Casos omissos, não previstos por este edital e excepcionais, serão resolvidos pela Comissão de Seleção. A critério desta, a Comissão de Seleção pode remeter a resolução para a Coordenação do Programa.

10.6 Solicitações de informações adicionais devem ser encaminhadas para o e-mail ncg.processoseletivo@ufabc.edu.br e simultaneamente ao e-mail da Coordenação do Programa, ppgnc@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2026.

PETER M. E. CLAESSENS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL N° 2/2026 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.000840/2026-65

Santo André-SP, 14 de Janeiro de 2026

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 09:57)

AMEDEA BAROZZI SEABRA

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGBTC (11.01.06.26)

Matrícula: ####447#2

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **1024f6c4c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência**

EDITAL Nº 02/2026

Institui Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso para o Segundo Quadrimestre do ano de 2026.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC (PPGBTC UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos (as) para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu** no segundo quadrimestre de 2026 com início previsto das aulas para o mês de MAIO de 2026 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção a ser indicada pelos membros da Coordenação do curso de PPGBTC (CoPG-BTC), sendo pelo menos 1 representante da CoPG-BTC e docentes que compõem o corpo docente permanente do curso.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar a conclusão de curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, por meio da apresentação de Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa.

1.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Doutorado que estejam cursando o Mestrado, nesta ou em outra instituição de ensino, só poderão efetuar a matrícula no Doutorado após a efetiva aprovação da defesa de Mestrado, com a consequente emissão da "Ata de Defesa".

1.4. Candidatos(as) estrangeiros(as) e brasileiros(as) residentes no exterior devem seguir as

orientações adicionais do item 6. "Candidatos(as) residentes no exterior". É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das etapas e dos possíveis comunicados relacionados a este Edital a serem publicados na página do PPGBTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>), especificamente em Processos Seletivos e o Edital em questão.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados para o 2º quadrimestre de 2026 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	20/01/2026 a 19/02/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	25/02/2026
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	26/02/2026 a 27/02/2026
Resultado dos Recursos das inscrições	02/03/2026
Realização da entrevista, avaliação sobre conhecimento do projeto proposto e análise do currículo	03/03/2026 a 20/03/2026
Divulgação do Resultado Parcial	23/03/2026
Prazo para Recurso do Resultado Parcial	24/03/2026 a 25/03/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 30/03/2026
Matrícula em disciplinas para o período letivo de 2026	Conforme divulgado em calendário de matrículas na página da PROPG ou orientações específicas do PPGBTC
Início das aulas – calendário acadêmico 2026	Conforme divulgado em calendário acadêmico na página da PROPG

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas modalidades “Ampla Concorrência” e “Políticas de Ações Afirmativas”.

3.1.1. Na modalidade “Ampla Concorrência”, serão oferecidas 11 (onze) vagas para o curso de Mestrado e 11 (onze) vagas para o curso Doutorado aos(as) candidatos(as) que atingirem apontuação mínima exigida no processo seletivo. O número de aprovados(as) dependerá da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital conforme item 5.1.2.1.

3.1.2. Na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas” serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 4 (quatro) vagas para o Curso de Doutorado reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as).

3.1.2.1. Candidaturas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.1.2.2. Candidaturas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.1.2.3. Em caso de desistência de alguma candidatura negra aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra posteriormente classificada.

3.1.2.4. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), as vagas remanescentes serão transferidas para Ampla Concorrência.

3.1.2.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negro(a), por meio de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.1.2.6. Candidaturas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção do PPGBTC sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.1.3. Serão ofertadas tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado 1 (uma) vaga, na qualidade de “sobrevaga”, para cada uma das categorias de identificação a seguir: indígena, quilombola, pessoa com deficiência (PcD), pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e refugiada ou solicitante de refúgio.

3.1.3.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO II, indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI).

3.1.3.2. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO III, e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

3.1.3.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD) precisam apresentar, além da autodeclaração (ANEXO IV), um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a ser entregue no período da inscrição.

3.1.3.4. Caso o(a) candidato(a) não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.1.3.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO V), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.1.3.6. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO VI), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição e apresentar demais documentos comprobatórios, se necessário.

3.2. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, observando a Resolução CPG nº 78 que trata da Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação da UFABC, serão avaliados(as) com os mesmos critérios dos(as) demais candidatos(as).

3.3. As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

3.4. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, obrigatoriamente em formato Portable Document Format (PDF). A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição. Os anexos serão disponibilizados na mesma página em que o Edital está disponível - <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período indicado no Item 2 deste Edital, o formulário eletrônico de inscrição do PPGBTC da UFABC disponível na página: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>. Responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos:

- I. Documentos de identidade do(a) candidato(a): RG ou CNH para brasileiros(as) e RNE no caso de candidato(a) estrangeiro(a) (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);
- II. Diploma de Graduação [para candidatos(as) ao mestrado e ao Doutorado Direto] e diploma de Mestrado [para candidatos(as) ao doutorado] ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão emitidos pela Universidade ou orientador (a) do mestrado em que possui vínculo até a data de matrícula no Programa;
- III. Os Diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programas no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no

- momento da inscrição no processo seletivo;
- IV.** Cópia do Histórico Escolar da Graduação (exclusivamente para candidatos(as) ao Mestrado);
- V.** Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (fica dispensado para os(as) candidatos(as) a Doutorado Direto);
- VI.** Plano de trabalho obrigatoriamente assinado pelo(a) candidato(a) e por um dos Orientadores(as) credenciados no curso com no máximo 5 (cinco) páginas digitadas em espaço duplo (Fonte: Arial 12), contendo: Título, Introdução/Contextualização enfatizando a hipótese e relevância do estudo, Objetivos, Síntese dos métodos e tempo para a execução, Desafios e expectativas de produção científica (artigos e/ou produtos biotecnológicos) e Referências Bibliográficas mais importantes e não ultrapassando o total de 10. O projeto de pesquisa deve ter aderência ao PPGBTC, à área de Biotecnologia da Capes e à linha de pesquisa do(a) Orientador(a);
- VII.** Currículo CNPq/Lattes atualizados para brasileiros ou súmula curricular para estrangeiros;
- VIII.** Os (As) candidatos(as) deverão apresentar uma lista de destaques (modelo do ANEXO VII); disponível na mesma página em que o Edital foi acessado, contendo até 10 produções científicas dos últimos 4 anos (2023-2026) em que o candidato considera mais relevante para ser pontuado pela Comissão de Seleção. O(A) candidato(a) deverá indicar a pontuação de cada item, conforme a escala de pontuação apresentada no ANEXO VIII que posteriormente será apreciada pela comissão de seleção. O Anexo VII e os documentos comprobatórios desta lista devem ser apresentados na mesma ordem que aparecem listados no Anexo VII e também num único arquivo em formato PDF, seguindo obrigatoriamente as orientações do MANUAL DO CANDIDATO disponível na página do PPGBTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>). Atenção: O(A) candidato(a) deve ficar atento a pontuação mínima exigida, conforme item 5.3.5 deste edital;
- IX.** Apresentar, se necessário, o termo de confidencialidade e sigilo (modelo disponível no Anexo IX) em que o próprio proponente e orientador declaram que reconhece a banca examinadora como depositária de informações sigilosas, autorizando o acesso ao plano de trabalho apenas para fins de avaliação;
- X.** Formulário (ver modelo em Anexos) para candidatos(as) que desejarem concorrer à vaga reservada para políticas afirmativas;
- XI.** Formulário (ver modelo em Anexos) para candidatos(as) que desejarem concorrer à vaga reservada para PCD, quilombolas, indígenas, pessoas trans ou pessoas refugiadas ou solicitando refúgio.

4.3. Candidatos(as) que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores(as) de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem sua necessidade.

4.4. Os(as) candidatos(as) que já foram alunos(as) regulares no PPGBTC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu(a) ex-orientador(a).

4.5. O(a) candidato(a) deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo.

4.6. Os documentos enviados em meio digital para a inscrição no processo seletivo não serão reutilizados para a matrícula. Desse modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme orientações disponíveis da página da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.7. Os (as) candidato(as) com inscrições indeferidas poderá apresentar recursos à Comissão de Seleção, conforme orientações no item 9 deste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no PPGBTC (Mestrado e Doutorado) será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção (vide item 1.1), respeitando as condições deste Edital.

5.2. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPGBTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>) sendo que o link de acesso à videoconferência será enviado exclusivamente por e-mail ao(à) candidato(a), respeitado o calendário apresentado item 2.

5.3. A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) serão baseados em:

5.3.1. Análise geral do currículo e pontuação dos documentos apresentados na lista de destaques. O Currículo CNPq/Lattes para brasileiros ou súmula curricular para estrangeiros será avaliado para identificar a trajetória acadêmica/profissional do(a) candidato(a) e perspectivas de inserção ao PPGBTC. As pontuações indicadas pelos (as) candidatos (as) serão apreciados pela Comissão de Seleção no ato da inscrição.

5.3.2. Entrevista e Plano de Trabalho. Esta etapa será realizada por meio de videoconferência com duração de até 30 minutos, sendo que o link de acesso à sala será enviado para o e-mail do(a) candidato(a). A entrevista consistirá em uma apresentação oral feita obrigatoriamente em formato Power Point ou recurso similar, abordando aspectos relevantes do Projeto de Pesquisa. A apresentação terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e a Comissão de Seleção terá outros 15 (quinze) minutos para arguição do(a) candidato(a) sobre questões relacionadas ao Projeto de Pesquisa e sobre o currículo.

5.3.3. Na entrevista, a Comissão de Seleção avaliará o perfil do(a) candidato(a) quanto à: Capacidade de discorrer sobre a fundamentação teórica e contextualização da literatura científica do projeto; conhecimento sobre os métodos propostos; integração do projeto proposto com a linha de pesquisa do(a) Orientador(a); e conhecimentos gerais da área que se insere o projeto. Será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para esta etapa do processo seletivo.

- 5.3.4.** A leitura criteriosa do Edital, o nível de organização e o rigor na apresentação dos documentos também serão apreciados pela Comissão de Seleção.
- 5.3.5.** A análise geral do currículo e pontuação dos documentos apresentados na lista de destaques é de caráter classificatório e eliminatório, sendo exigidos no mínimo 20 (vinte) pontos para o nível Mestrado e 30 (trinta) pontos para o nível Doutorado, com base no ANEXO VIII deste Edital. Candidatos que não atingirem essa pontuação mínima serão automaticamente eliminados e não participarão da etapa de entrevista.
- 5.3.6.** O desempenho dos(as) candidatos(as) serão expressos como média a partir da composição de 3 notas, sendo: Nota 1- Pontuação da lista de destaques de forma comparativa em relação ao candidato que obteve a maior pontuação (Peso 1); Nota 2 - Proposta de trabalho na forma escrita e apresentação oral (Peso 2); e Nota 3: Desempenho durante a entrevista (Peso 2).
- 5.3.7.** Candidatos(as) com aproveitamento na média final superior ou igual a nota 6 (seis) serão aprovados.

6. CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS)

- 6.1.** Os candidatos(as) estrangeiros(os) poderão realizar a inscrição e apresentar documentos em inglês, respeitando as orientações do item 4 deste Edital.
- 6.2.** O processo se avaliação seguirá as normativas apresentadas no item 5 deste Edital. O(a) candidato(a) será arguido pela banca em português ou inglês, sendo que o(a) candidato(a) poderá optar por responder em português ou inglês, sendo obrigatória a indicação desta opção quando do processo de inscrição;
- 6.3.** Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) devem estar cientes de que a maioria das aulas em disciplinas do PPGBTC será ministrada em português.

7. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1.** Será desclassificado(a) o processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- I.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - II.** Não comparecer a sala remota de videoconferência para a entrevista/arguição na data e horários especificados, conforme item 5;
 - III.** Apresentar declarações ou documentos falsos, em quaisquer das etapas do processo seletivo;
 - IV.** Não atingirem os valores mínimos de pontuação no currículo (item 5.3.5), após conferência pela banca de seleção.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1.** O ingresso no PPGBTC respeitará o número de vagas e condições previstas neste Edital.
- 8.2.** O resultado parcial e final, contendo a classificação e a aprovação, será publicado na página do PPGBTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>) em processos seletivos e o Edital em questão, considerando informações no item 2.
- 8.3.** Em caso de empate na avaliação dos(as) candidatos(as), os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: i) Maior Nota 3: Desempenho durante a entrevista; e, ii) Maior Nota 1- Pontuação da lista de destaque de forma comparativa em relação ao candidato que obteve a maior pontuação;
- 8.4.** Os (as) candidato(as) poderá apresentar recursos à Comissão de Seleção após a publicação do resultado parcial, conforme orientações no item 9 deste Edital.

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** Os recursos a que os(as) candidatos(as) têm direito (previstos no item 2) deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail institucional do PPGBTC (ppgbtc@ufabc.edu.br). Os recursos devem ser apresentados com linguagem formal aos membros da Comissão de Seleção, contendo o pedido de revisão de forma circunstanciada. A inclusão de novos documentos será permitida apenas para o caso de inscrições indeferidas.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos para efetuar a matrícula, conforme orientações disponibilizadas na página da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>) ou orientações da CoPG-BTC.
- 10.2.** Caberá exclusivamente ao(a) candidato(a) acompanhar os boletins da ProPG e do PPGBTC para entrega dos documentos impressos.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 11.1.** Os alunos que solicitarem bolsa de estudo no formulário de inscrição do programa disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/> concorrem a bolsas sob a administração da Coordenação do PPGBTC.
- 11.2.** A distribuição de bolsas de estudo seguirá o disposto na Resolução ConsEPE Nº 185/2006, na Resolução ConsEPE Nº 99/2023, Portaria BTC Nº 5437/2025, Portaria Nº 3696/2023 e outras associadas no âmbito da CAPES ou em publicações que venham substitui-las.

11.3. As bolsas de estudos serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação final dos candidatos(as) no processo seletivo e tempo de dedicação ao curso em conformidade com as Portarias BTC Nº 5437/2025e Nº 3696/2023. As Resoluções e Portarias citadas podem ser acessadas no link: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc> > Documentos > Normas.

11.4. A divulgação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) com bolsas ocorrerá após a publicação da homologação do resultado final na página do PPGBTC, especificamente no link: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc> > Processo seletivo > Selecionar o processo seletivo que participou > Resultado final.

11.5. A Coordenação do PPGBTC recomenda que todos os(as) candidatos(as), com exceção aos que têm algum impedimento legal, solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelos membros da Coordenação do PPGBTC.

12.2. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação e as Normas Internas do PPGBTC, disponíveis na página do curso (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>).

12.3. A Coordenação do PPGBTC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

12.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: ppgbtc@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

ANEXO I**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) PARA INSCRIÇÃO NA MODALIDADE “POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS”.**

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/____ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro (a) e sendo socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____ /2026.

(assinatura)

ANEXO II**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS**

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/____ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA ETNIA _____. Por esta razão, quero por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2026.

(assinatura)

ANEXO III**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS**

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/____ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-me QUILOMBOLA. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos quilombolas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2026.

(assinatura)

ANEXO IV**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) PcD**

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/____ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declaro ser pessoa com deficiência e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados neste Edital. Anexada a esta declaração, encaminho o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____/2026.

(assinatura)

ANEXO V**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) TRANS**

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras Edital ____/____ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ no Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA TRANS e sendo socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos(as) candidatos(as) TRANS.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____/_____ /2026.

(assinatura)

ANEXO VI**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) REFUGIADOS(AS) OU SOLICITANDO
REFÚGIO**

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/____ (No. do Edital/Ano) do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA REFUGIADA OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos(as) candidatos(as) refugiados(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2026.

(assinatura)

ANEXO VII**Lista de destaques e apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição
(máximo 10 itens dos últimos 4 anos – entre 2023 e 2026).**

Atenção. Os documentos comprobatórios desta lista devem ser apresentados num único arquivo em formato PDF contendo todos os comprovantes, seguindo as orientações disponíveis na página do PPGBTC (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgbtc>).

Itens em destaques	Pontuação ¹ Candidato	Comissão de seleção ²
1		
2		
3		
4		
5		
6		
8		
9		
10		
TOTAL		

(1) Pontuação a ser preenchida pelo candidato(a)

(2) Campo reservado para homologação dos pontos pela Comissão de Seleção

ANEXO VIII

Atividades acadêmicas e profissionais recentes (2023-2026) que serão consideradas na análise de currículo mediante lista de destaques e apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição (máximo 10 itens).

Atividade Acadêmica	Pontuação
Amax = Percentil ≥ 97 (CiteScore ou JCR, ou FI>10) estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	300
A1: > 87,5% estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	100
A2: > 75 < 87% estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	85
A3: > 62,5 <75% estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	70
A4: > 50 <62,5% estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	55
A5: > 37,5 <50% estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	40
A6: > 25 <37,5% estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	25
A7: > 12,5 <25% estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	10
A8: <12,5 % estabelecida pela CAPES ^{1,2,3}	5
Reportagem em magazine ou em periódico não indexado em área correlata	5
Patente outorgada/concedida ¹	100
Patente depositada com registro em parceria com empresa ¹	90
Patente depositada com registro ¹	80
Livro em área correlata ^{1,3}	100
Capítulo de livro em área correlata ^{1,3}	80
Resumo em Congresso Internacional em área correlata (Primeiro Autor)	20
Resumo em Congresso Internacional em área correlata (Co-autor)	8
Resumo em Congresso Nacional em área correlata (Primeiro Autor)	15
Resumo em Congresso Nacional em área correlata (Co-autor)	5
Resumo em Evento Regional em área correlata	5
Iniciação científica com bolsa em área correlata (por ano) ⁶	20
Iniciação científica sem bolsa em área correlata ou PIBID (por ano) ⁶	15
Mestrado com bolsa em área correlata ⁴	20
Mestrado sem bolsa em área correlata ⁴	15
Estágio no exterior em área correlata (por ano) ⁶	40
Estágio em área correlata (por ano) ⁶	5
Participação em Evento Internacional em área correlata	5
Participação em Evento Nacional em área correlata	3
Participação em Evento Regional em área correlata	1
Participação em projeto de extensão em área correlata (por ano) ⁶	10
Apresentação oral em Evento em área correlata (apresentação de poster não é considerada)	20
Participação em Minicurso relacionado a área de Biotecnologia (mínimo de 4 horas cada)	2
Comissão organizadora de eventos correlatos à área de Biotecnologia	5
Premiações relacionadas a área de Biotecnologia	10
Palestra e minicurso ministrado em área correlata	10
Outras atividades acadêmicas julgadas relevantes para a área de Biotecnologia ⁵	Até 10

- (1)** Será acrescido 10% do valor caso o candidato figure como primeiro autor; **(2)** As pontuações fazem referência aos índices bibliométricos de maior percentil como [CiteScore do Scopus JCR - Clarivate](#) e fator de impacto (FI) dos periódicos, conforme documentos da área 48 de avaliação da Capes – Biote,cnologia; **(3)** Artigos submetidos (ainda não aceitos para publicação, mas em avaliação) terão redução de 50% na pontuação; **(4)** Não será pontuado caso o candidato tenha sido desligado do Programa de Pós-Graduação; **(5)** A soma total de todos os itens pode atingir até 10 pontos após apreciação da Comissão de Seleção; **(6)** A pontuação deve ser proporcional ao tempo de realização da atividade.

ANEXO IX**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
e CPF nº _____, na qualidade de proponente do
plano de trabalho intitulado: “_____”
apresentado ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência
(PPGBTC), declaro, para os devidos fins, que:

1. Reconheço que as informações, dados, resultados, metodologias, hipóteses, estratégias e quaisquer outros conteúdos constantes no referido plano de trabalho possuem caráter sigiloso e confidencial.
2. Declaro que o acesso a tais informações pela banca examinadora tem a única e exclusiva finalidade de proceder à análise e avaliação no âmbito do presente processo seletivo.
3. Informo a que as informações apresentadas não poderão ser utilizadas, divulgadas, reproduzidas ou repassadas a terceiros pela banca examinadora, fora do contexto do processo avaliativo, salvo mediante minha anuênciam expressa por escrito.
4. Declaro, ainda, que este termo se estende a todo e qualquer documento, dado ou discussão que venha a ser compartilhado com a banca examinadora no âmbito do processo seletivo em questão.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato(a): _____

Assinatura do Orientador(a): _____

SUGEPE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5571 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001166/2026-36

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

Institui a Comissão Recursal referente ao procedimento de heteroidentificação do concurso público objeto do Edital nº38/2025, destinado à seleção de pessoas candidatas ao provimento de vagas no quadro de pessoal de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal referente ao procedimento de heteroidentificação do concurso público objeto do Edital nº 38/2025, destinado à seleção de pessoas candidatas ao provimento de vagas no quadro de pessoal de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação.

Art. 2º Designar as seguintes pessoas servidoras para comporem a comissão supracitada:

- Odilon dos Santos Nascimento - SIAPE 2110844
- Rodrigo Cabrera - SIAPE 2624634
- Thayla Roberta de Campos Rubia - SIAPE 2029441

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço daUFABC.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 13:25)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 31 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000683/2026-98

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor RENATO DA SILVA CORREA, SIAPE 1759318, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotado no Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e em exercício na Divisão Acadêmica do CCNH, para exercício na Divisão de Secretaria do CCNH, a contar de 23 de dezembro de 2025.
Protocolo: 23006.000570/2026-92.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 14:12)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **7bd3d284ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 37 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000813/2026-92

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar a concessão, nos termos do Art. 51 da Portaria da Reitoria nº 183/2020, da participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu simultaneamente ao exercício do cargo à servidora Elizabeth Cristina Muller Camatta, SIAPE 1759398, pelo período de 13/01/2026 a 30/06/2026, para dedicação de até 10 horas semanais ao curso de Docência e Gestão Educacional, vinculado ao Programa de Mestrado da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme Processo 23006.021837/2025-02.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 17:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **150b131440**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000815/2026-81

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar a concessão, nos termos do Art. 51 da Portaria da Reitoria nº 183/2020, da participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu simultaneamente ao exercício do cargo à servidora CARLA MÜLLER SASSE, SIAPE 1162503, pelo período de 13/01/2026 a 30/06/2026, para dedicação de até 10 horas semanais ao curso Integração da América Latina, vinculado ao Programa de Doutorado da Universidade de São Paulo, conforme processo 23006.017268/2025-92.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 17:31)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **38**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **955b4e6d35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 39 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000818/2026-15

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora DENYSE COUTINHO FAVERAN, SIAPE 1875374, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2016 a 27/06/2021, pelo período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 17:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **39**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **9c5879c809**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 40 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000819/2026-60

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora BRUNA CAROTO CANO, SIAPE 1766569, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 06/07/2016 a 06/07/2021, pelo período de 19/02/2026 a 20/03/2026.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 17:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **40**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **2825cb70e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 41 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000820/2026-94

Santo André-SP, 13 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor Gabriel Oblasser dos Santos, SIAPE 2093870, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 14/03/2019 a 14/03/2024, pelo período de 09/03/2026 a 23/04/2026.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 17:29)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/01/2026 e o código de verificação: **99b0f655d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 42 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)**Nº do Protocolo: 23006.001037/2026-48****Santo André-SP, 14 de janeiro de 2026.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o §1º e §2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, às pessoas servidoras abaixo relacionadas:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
3375780	RAUL TORRES RODRIGUES	D-002	D-003	16/11/2025
3375749	CREMILDA GOMES BASTOS COURA	D-002	D-003	16/11/2025
3377464	JESUINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	D-002	D-003	01/12/2025
3283284	LINDOMAR CASTILHO VIEIRA	D-005	D-006	01/10/2025
3292625	ANA LIVIA MENDONCA E SILVA	D-005	D-006	06/12/2025
1113409	MARCELO MONTANHA DE PAIVA	D-008	D-009	01/12/2025
3125661	EFRAIM MANASSES REGO SILVA	D-005	D-006	27/11/2025
3129649	CAIO LIMA	D-011	D-012	10/12/2025
3133150	WILLIAM DOS SANTOS MOTA	D-011	D-012	24/12/2025
2403362	ROBSON LEITE DA SILVA	D-012	D-013	26/12/2025
2228049	NATHALIA CAROLINE DURAN	D-013	D-014	25/11/2025
2266366	FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	D-013	D-014	04/12/2025
1319075	MARINA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES	D-013	D-014	08/12/2025
1322386	HELENA FERNANDES DOLFATO	D-013	D-014	20/12/2025
2318623	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	D-013	D-014	22/12/2025

2115137	THAIS BRAGA	D-014	D-015	01/11/2025
2876306	RICARDO SOARES LIMA	E-014	E-015	16/11/2025
2127669	CLAUDETE MARIA NUNES SANCHES	D-014	D-015	04/12/2025
2128011	ELIANE MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA	D-014	D-015	04/12/2025
1731309	HELIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO	E-014	E-015	04/12/2025
2127742	JANINE SANTOS TONIN TARGINO	D-014	D-015	04/12/2025
2129188	RENATA CEZARINI CANESSO	D-014	D-015	04/12/2025
2127862	TAMIKO DE FREITAS CASCALES	D-014	D-015	04/12/2025
1833559	PAMELA ISHIKI	D-014	D-015	05/12/2025
2111471	ROGERIO TIMOTEO TINE	D-014	D-015	14/10/2025
2179763	LUANA DE SOUZA PROCHAZKA	D-014	D-015	01/12/2025
1974673	ROSANA CAMARGO SIEIRO	E-015	E-016	25/11/2025
1981325	ARYANNE TOGNI	D-009	D-010	28/11/2025
1982394	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	D-015	D-016	03/12/2025
2029146	RICARDO DE ANDRADE	D-015	D-016	03/12/2025
2826160	FELIPE DANTAS FERREIRA	D-015	D-016	11/12/2025
1984183	SERGIO PIRES JUNIOR	D-015	D-016	19/12/2025
1668028	RICARDO LUIS PATRONI	D-015	D-016	22/12/2025
1863760	RAPHAEL MAXIMO DE JESUS	D-015	D-016	22/12/2025

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 11:49)
 DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
 SUGEPE (11.01.28)
 Matrícula: 2668025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 43 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)**Nº do Protocolo: 23006.001048/2026-28****Santo André-SP, 14 de janeiro de 2026.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o §1º e §2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, às pessoas servidoras abaixo relacionadas:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1863724	EDGARD GONCALVES CARDOSO	D-016	D-017	08/11/2025
1855147	CAMILO MISURA	E-016	E-017	14/11/2025
1863774	WELLINGTON DIEGO DA ASCENCAO	D-016	D-017	15/11/2025
1863754	MAURICIO BATISTA FIALHO	D-016	D-017	24/11/2025
2564002	SORAYA APARECIDA CORDEIRO	E-016	E-017	05/12/2025
1875420	DANIEL FLORENCIO DE AQUINO FARIA	D-012	D-013	20/12/2025
1875333	JARRIV ALCANTARA DE OLIVEIRA REGINALDO	D-016	D-017	20/12/2025
1875305	ORLANDO LOPES SILVA	D-016	D-017	20/12/2025
1875327	RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	D-016	D-017	20/12/2025
1875329	WILSON SOUZA DA SILVA	D-016	D-017	20/12/2025
1875323	ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	D-016	D-017	22/12/2025
1875298	DANILO LIMA ZILLIG	D-016	D-017	21/12/2025
1572252	CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO	E-016	E-017	26/12/2025
1765719	CELIA FERREIRA ANTUNES NEGRAO DOS SANTOS	D-016	D-017	27/12/2025

1875358	CINTIA MARIA HECKMANN	D-016	D-017	27/12/2025
1875404	ELISABETE FURCHINETI SEPPE	D-016	D-017	27/12/2025
1875409	GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA	D-016	D-017	27/12/2025
1876287	MARCELO MEDINA LEITE	D-016	D-017	27/12/2025
1876292	MARIA FLAVIA BATISTA LIMA	E-016	E-017	27/12/2025
1876294	MONALISA BETHSAIDA BARBOSA	D-016	D-017	27/12/2025
1876299	PEDRO CORREIA TRINDADE	D-016	D-017	27/12/2025
1876301	RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	D-016	D-017	27/12/2025
1876312	RIVELTON COSMO DE BARROS	D-016	D-017	27/12/2025
1875419	RODRIGO MULLER CAMATTA	D-016	D-017	27/12/2025
1876330	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	D-016	D-017	27/12/2025
1875325	ANDERSON FREITAS DA SILVA	D-016	D-017	29/12/2025
1875388	ANDREIA SOUSA BEZERRA	D-016	D-017	29/12/2025
1791766	CEZAR FABIANO ALVES DE LIMA	D-017	D-018	18/12/2025
1791756	NIVALDO GREGORIO DE SOUSA	D-017	D-018	18/12/2025
1793036	LEONARDO FERREIRA EUGENIO	D-017	D-018	30/12/2025
1793037	ERIC RIBEIRO	D-017	D-018	29/12/2025
1624667	PRISCILA CARVALHO DALVIASOM	D-018	D-019	28/10/2025
1624685	JOSE CARLOS DA SILVA	E-018	E-019	28/10/2025

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 13:31)
 DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
 SUGEPE (11.01.28)
 Matrícula: 2668025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 44 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001061/2026-87

Santo André-SP, 14 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a revalidação de ato concedida pela Vice-Reitora da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) MARCELLA PECORA MILAZZOTTO, SIAPE 1601025, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para visita à *Université Laval*, localizada em Quebec - Canadá, durante o período de 25/10/2025 a 29/11/2025, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.032029/2025-62).

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:37)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **44**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/01/2026 e o código de verificação: **71230218a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 46 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001119/2026-92

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CICERO RIBEIRO DE LIMA, SIAPE 1604134, do encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2 Dispensar, a pedido, o servidor CICERO RIBEIRO DE LIMA, SIAPE 1604134, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 08:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **46**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **197e9e09b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 47 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001120/2026-17

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARL PETER BURR, SIAPE 1604343, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, a contar de 1º de fevereiro de 2026, para fins de conversão didática, de acordo com a Resolução nº 241/2020 do CONSEPE.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor KARL PETER BURR, SIAPE 1604343, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 08:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **47b3b5abbc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 48 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001132/2026-41

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.025952/2025-48, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 17/12/2025, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - Professor Associado, para a Classe D - Nível 001, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2604830	MARCIO FABIANO DA SILVA	C-004	D-001	17/12/2025

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 10:36)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **8d8d4880d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 50 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001138/2026-19

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **GUILLERMO RAUL CASTRO**, SIAPE 3271373, a contar de 01/02/2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 10:54)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (*Titular*)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **623fa2f94a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 51 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001139/2026-63

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **LUCIMARA ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA**, SIAPE 1867596, a contar de 01/02/2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:03)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (*Titular*)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **e0c06c787e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 52 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001141/2026-32

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **MARCIO SAMPAIO GOMES FILHO**, SIAPE 3389743, a contar de 01/02/2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (*Titular*)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **1b8930ab8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 53 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001143/2026-21

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **OTÁVIO DIAS DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE 3389739, a contar de 01/02/2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:12)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (*Titular*)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **53**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **3fe213e7ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 54 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001144/2026-76

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **JULIANA CALDEIRA MONZANI**, Professor(a) Visitante, SIAPE 3447021, autorizado pela Portaria nº 26/2025, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2025, seção 2, p.32, pelo período de 03/02/2026 a 03/02/2027 (um ano).

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 12:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (*Titular*)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **54**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **b268df8e01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 55 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001145/2026-11

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **MARISSOL RODRIGUES FELEZ**, Professor(a) Visitante, SIAPE 3447017, autorizado pela Portaria nº 25/2025, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2025, seção 2, p.32, pelo período de 03/02/2026 a 03/02/2027 (um ano).

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 12:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (*Titular*)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **55**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **103ed7f2e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 56 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001146/2026-65

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **ROGÉRIO ROSSI**, Professor(a) Visitante, SIAPE 3277595, autorizado pela Portaria nº 57/2025, publicada no DOU nº 11, de 16 de janeiro de 2025, seção 2, p.28, pelo período de 03/02/2026 a 03/02/2027 (um ano).

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 12:29)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (*Titular*)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **56**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **79e0d14cb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 57 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001148/2026-54

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora PAULA HOMEM DE MELLO, SIAPE 1544394, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Central Computacional Multusuário, código FG-2, a contar de 16 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 12:27)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **57**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **7ef274c463**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 58 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001150/2026-23

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO, SIAPE 1544403, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Computacional Multusuário, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 12:26)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **58**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **4d37631269**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 59 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001185/2026-62

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora THALITA GOUVEIA CASTILHO, SIAPE 3125580, do encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC, código FG-1, a contar de 16 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 15:08)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **59**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **f2637d176f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 60 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001187/2026-51

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora CINTIA DE PAULA LEITE MORAES, SIAPE 1971236, para o encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 16 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 15:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **e7aadf3c27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 61 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001191/2026-10

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder aceleração da progressão por capacitação, de acordo com o § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, Nota Técnica nº 01/2025/CNS e processo nº 23006.011881/2025-04, ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	*NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	QUANTIDADE DE ACELERAÇÃO	PADRÃO RECLASSIFICADO	PADRÃO COM ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
1127716	FERNANDO RODRIGUES ROSA	2	1	E-007	E-008	01/01/2025

* Nível de Capacitação em 31/12/2024

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 15:50)
 DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
 SUGEPE (11.01.28)
 Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **f0dcbc54cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 62 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)**Nº do Protocolo: 23006.001219/2026-19****Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.016000/2025-33, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 17/12/2025, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - Professor Associado, para a Classe D - Nível 001, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1646041	CARLOS TRIVENO RIOS	C-004	D-001	17/12/2025

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 17:58)
 DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
 SUGEPE (11.01.28)
 Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
 informando seu número: **62**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **7b7c115bae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JANEIRO DE 2026

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES DA SILVA	05/01/2026	11/01/2026
ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES DA SILVA	12/01/2026	14/01/2026
ALINE CORREIA	27/01/2026	30/01/2026
DENISE ENDO SENDA	12/01/2026	16/01/2026
FABIO DANILO FERREIRA	05/01/2026	29/01/2026
FABIO DANILO FERREIRA	30/01/2026	30/01/2026
GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALIM	05/01/2026	09/01/2026
KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	16/01/2026	30/01/2026
SANDRA FELIX SANTOS	12/01/2026	26/01/2026
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
CAMILA BINHARDI NATAL	12/01/2026	23/01/2026
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/01/2026	16/01/2026
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/01/2026	24/01/2026
DENIS YOSHIO NAKAYA	07/01/2026	08/01/2026
DENIS YOSHIO NAKAYA	14/01/2026	05/02/2026
FELIPE FERNANDES LESSA	05/01/2026	11/01/2026
ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	26/01/2026	28/01/2026
JOSE LUIZ DE GODOY	26/01/2026	13/02/2026
MARCELA DOS SANTOS	05/01/2026	09/01/2026
MARCELA DOS SANTOS	12/01/2026	30/01/2026
MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	21/01/2026	23/01/2026
MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	05/01/2026	14/01/2026
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	15/01/2026	23/01/2026
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
DALMO MANDELLI	11/01/2026	28/01/2026
WELLINGTON TEIXEIRA GONCALVES	05/01/2026	09/01/2026
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
GILBERTO DA SILVA GUSMAO	15/01/2026	16/01/2026
BIBLIOTECA		

NOME	INICIO	FIM
ANDREA FRANCIULLI RODRIGUES ALVES	16/01/2026	30/01/2026
CLAUDIA DURAES DE SOUZA BASTOS	05/01/2026	23/01/2026
EDUARDO BISPO DA SILVA	05/01/2026	09/01/2026
JOAO DOMINGUES BIANCOLIN	12/01/2026	16/01/2026
JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	05/01/2026	22/01/2026
LEONARDO FERREIRA EUGENIO	26/01/2026	10/02/2026
PAULO LUIZ DOS REIS	14/01/2026	16/01/2026
REGINA LUCIA MARTINS BATISTA	05/01/2026	09/01/2026
REGINA LUCIA MARTINS BATISTA	12/01/2026	23/01/2026
ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	19/01/2026	23/01/2026
ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	26/01/2026	30/01/2026
SERGIO PIRES JUNIOR	05/01/2026	09/01/2026
SERGIO PIRES JUNIOR	12/01/2026	31/01/2026
TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	05/01/2026	11/01/2026
TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	12/01/2026	23/01/2026
TATIANA HYODO	05/01/2026	22/01/2026
TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	23/01/2026	23/01/2026

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

NOME	INICIO	FIM
ALBERTO JOSE ARAB OLAVARRIETA	21/01/2026	25/01/2026
ALEXANDER DE FREITAS	14/01/2026	29/01/2026
ALEXANDRE ZATKOVSKIS CARVALHO	05/01/2026	09/01/2026
ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO	05/01/2026	30/01/2026
ALLAN MOREIRA XAVIER	05/01/2026	22/01/2026
ALYSSON FABIO FERRARI	19/01/2026	31/01/2026
AMELIA PAOLILLO ROSSI	05/01/2026	05/01/2026
ANA CLAUDIA OLIVEIRA CARREIRA NISHIYAMA	12/01/2026	23/01/2026
ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU	02/01/2026	05/02/2026
ANDRE GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO	01/01/2026	28/01/2026
ANDRE SARTO POLO	05/01/2026	25/01/2026
ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ	02/01/2026	29/01/2026
ARTUR FRANZ KEPPLER	05/01/2026	21/01/2026
BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS	05/01/2026	23/01/2026
BRUNO GUZZO DA SILVA	12/01/2026	31/01/2026
BRUNO LEMOS BATISTA	12/01/2026	23/01/2026
BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	23/01/2026	06/02/2026
CAIO DE CASTRO E FREIRE	12/01/2026	26/01/2026
CARLOS ALBERTO DA SILVA	06/01/2026	25/01/2026
CARLOS AUGUSTO MERA ACOSTA	01/01/2026	31/01/2026
CARLOS MARIO MARQUEZ SOSA	01/01/2026	30/01/2026
CARLOS SUETOSHI MIYAZAWA	02/01/2026	29/01/2026
CAROLINA BEZERRA MACHADO	05/01/2026	24/01/2026
CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	02/01/2026	17/01/2026

CELIO FERNANDO FIGUEIREDO ANGOLINI	01/01/2026	15/01/2026
CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO	12/01/2026	23/01/2026
CIBELE BIONDO	05/01/2026	16/01/2026
CRISTINA RIBAS FURSTENAU	05/01/2026	25/01/2026
CRISTINA TIEMI NAKANISHI DIAS	05/01/2026	16/01/2026
DANIEL MENDES GOMES	05/01/2026	15/01/2026
DANILO DA CRUZ CENTENO	26/01/2026	30/01/2026
DANILO TRABUCO DO AMARAL	26/01/2026	09/02/2026
DIOGO LIBRANDI DA ROCHA	05/01/2026	21/01/2026
EDUARDO DE MORAES GREGORES	01/01/2026	10/01/2026
ELIZABETE CAMPOS DE LIMA	04/01/2026	27/01/2026
FABIANA MEDEIROS DA SILVA	09/01/2026	28/01/2026
FAGNER MURUCI DE PAULA	09/01/2026	31/01/2026
FELIPE CHEN ABREGO	02/01/2026	01/02/2026
FERNANDA DIAS DA SILVA	05/01/2026	17/01/2026
FERNANDA TASSIANY DE ASSIS PARANHOS	06/01/2026	06/01/2026
FERNANDO COSTA MATTOS	05/01/2026	25/01/2026
FERNANDO ZANILO GIBRAN	05/01/2026	01/02/2026
FLAMARION CALDEIRA RAMOS	04/01/2026	15/01/2026
GERMAN LUGONES	05/01/2026	22/01/2026
GISELLE CERCHIARO	12/01/2026	26/01/2026
GISELLE WATANABE	21/01/2026	29/01/2026
GISELLE WATANABE	30/01/2026	30/01/2026
GRACIELLA WATANABE	02/01/2026	31/01/2026
GUILHERME CUNHA RIBEIRO	02/01/2026	31/01/2026
GUSTAVO MICHEL MENDOZA LA TORRE	02/01/2026	05/02/2026
GUSTAVO MORARI DO NASCIMENTO	01/01/2026	06/02/2026
HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	05/01/2026	05/02/2026
ISELI LOURENCO NANTES	05/01/2026	22/01/2026
IVANISE GAUBEUR	05/01/2026	02/02/2026
IVES HAIFIG	02/01/2026	28/01/2026
IVES HAIFIG	29/01/2026	01/02/2026
JANAINA DE SOUZA GARCIA	05/01/2026	25/01/2026
JEAN JACQUES BONVENT	05/01/2026	23/01/2026
JOANA MONTEZANO MARQUES	02/01/2026	31/01/2026
JOAO PAULO SIMOES VILAS BOAS	02/01/2026	15/02/2026
JOSE ANTONIO SOUZA	05/01/2026	03/02/2026
JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	02/01/2026	27/01/2026
JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	29/01/2026	06/02/2026
JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	05/01/2026	22/01/2026
JOSE KENICHI MIZUKOSHI	02/01/2026	31/01/2026
JOSE LUIZ BASTOS NEVES	15/01/2026	02/02/2026
JOSE MARIA BEATO NETO	09/01/2026	09/01/2026
JULIA GLACIELA DA SILVA OLIVEIRA	02/01/2026	25/01/2026

JULIANA MARCHI	05/01/2026	30/01/2026
KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA	05/01/2026	23/01/2026
LEONARDO JOSE STEIL	02/01/2026	02/01/2026
LETICIE MENDONCA FERREIRA	01/01/2026	23/01/2026
LUCIANA APARECIDA PALHARINI	01/01/2026	23/01/2026
LUCIANO PUZER	05/01/2026	14/01/2026
LUCIANO SOARES DA CRUZ	19/01/2026	23/01/2026
LUIZ FERNANDO BARRERE MARTIN	02/01/2026	30/01/2026
LUIZ ROBERTO NUNES	02/01/2026	24/01/2026
MAISA HELENA ALTARUGIO	05/01/2026	31/01/2026
MARCELA NUNES DOMINGUEZ	05/01/2026	14/01/2026
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	28/01/2026	29/01/2026
MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE	05/01/2026	23/01/2026
MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	01/01/2026	16/01/2026
MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES	30/01/2026	31/01/2026
MARCIA APARECIDA SPERANCA	16/01/2026	30/01/2026
MARCIA HELENA ALVIM	01/01/2026	30/01/2026
MARCIO DE SOUZA WERNECK	05/01/2026	30/01/2026
MARCOS DE ABREU AVILA	01/01/2026	23/01/2026
MARCOS ROBERTO DA SILVA TAVARES	04/01/2026	04/02/2026
MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA	01/01/2026	02/02/2026
MARIA INES RIBAS RODRIGUES	02/01/2026	29/01/2026
MARISELMA FERREIRA	06/01/2026	23/01/2026
MATHEUS FORTES SANTOS	05/01/2026	23/01/2026
MATTEO RASCHIETTI	05/01/2026	31/01/2026
MAURO COELHO DOS SANTOS	14/01/2026	02/02/2026
MAURO ROGERIO COSENTINO	09/01/2026	31/01/2026
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	19/01/2026	30/01/2026
MIRELA INES DE SAIRRE	24/01/2026	31/01/2026
MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT	06/01/2026	30/01/2026
MONICA BENICIA MAMIAN LOPEZ	05/01/2026	16/01/2026
NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	02/01/2026	30/01/2026
NATHALIA DE SETTA COSTA	02/01/2026	03/02/2026
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA	19/01/2026	19/02/2026
PATRICIA DANTONI	02/01/2026	21/01/2026
PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	05/01/2026	24/01/2026
PAULA HOMEM DE MELLO	05/01/2026	24/01/2026
PAULA PRISCILA BRAGA	12/01/2026	31/01/2026
PAULO DE AVILA JUNIOR	12/01/2026	17/01/2026
PAULO RICARDO FRANCO MARCELINO	12/01/2026	26/01/2026
PAULO TADEU DA SILVA	12/01/2026	31/01/2026
PEDRO GALLI MERCADANTE	26/01/2026	30/01/2026
PIETER WILLEM WESTERA	08/01/2026	31/01/2026
PRISCILA BARRETO DE JESUS	20/01/2026	30/01/2026

RAFAEL RIBEIRO SILVA	12/01/2026	27/01/2026
RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	12/01/2026	04/02/2026
REGIANI MARIA LEOPOLDINA MARTINS SANDRINI	05/01/2026	30/01/2026
REGINA KEIKO MURAKAMI	06/01/2026	25/01/2026
REINALDO LUIZ CAVASSO FILHO	05/01/2026	29/01/2026
RENATA SIMOES	19/01/2026	30/01/2026
RENATO RODRIGUES KINOUCHI	02/01/2026	31/01/2026
RICARDO AUGUSTO LOMBELLO	05/01/2026	01/02/2026
RICARDO JANNINI SAWAYA	05/01/2026	19/01/2026
ROBERTO MENEZES SERRA	12/01/2026	31/01/2026
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	01/01/2026	28/01/2026
RODRIGO MAGHDISSIAN CORDEIRO	19/01/2026	31/01/2026
RONEI MIOTTO	19/01/2026	30/01/2026
SAMON NOYAMA	01/01/2026	25/01/2026
SERGIO DAISHI SASAKI	05/01/2026	24/01/2026
SOLANGE WAGNER LOCATELLI	19/01/2026	30/01/2026
SONIA ANDRE	01/01/2026	30/01/2026
TALES ALEXANDRE DA COSTA E SILVA	04/01/2026	27/01/2026
TIAGO FERNANDES CARRIJO	13/01/2026	16/01/2026
VALERY SHCHESNOVICH	02/01/2026	15/02/2026
VANESSA ELENA BOMFIM	05/01/2026	21/01/2026
VANESSA ELENA BOMFIM	22/01/2026	23/01/2026
VANESSA KRUTH VERDADE	05/01/2026	27/01/2026
VANESSA KRUTH VERDADE	28/01/2026	06/02/2026
VANI XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	02/01/2026	05/02/2026
VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA	05/01/2026	16/01/2026
WAGNER RODRIGO DE SOUZA	05/01/2026	24/01/2026
WANIUS JOSE GARCIA DA SILVA	10/01/2026	30/01/2026
WILLIAM JOSE STEINLE	02/01/2026	31/01/2026

CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

NOME	INICIO	FIM
ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS	05/01/2026	13/02/2026
ADRIANA MARIA COUTO CARUSO	01/01/2026	15/01/2026
ADRIANO GORTE	05/01/2026	23/01/2026
ADRIANO GORTE	26/01/2026	26/01/2026
AGNALDO APARECIDO FRESCHI	05/01/2026	30/01/2026
ALAIN SEGUNDO POTTS	07/01/2026	26/01/2026
ALESSANDRA TEIXEIRA	06/01/2026	30/01/2026
ALEXANDRE FAVARO LUCCHESI	01/01/2026	30/01/2026
ALEXANDRE JOSE DE CASTRO LANFREDI	02/01/2026	14/01/2026
ALFEU JOAOZINHO SGUAREZI FILHO	22/01/2026	29/01/2026
ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	05/01/2026	25/01/2026
ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	02/01/2026	03/02/2026
ANA PAULA ROMANI	05/01/2026	08/02/2026

ANDERSON GABRIEL SANTIAGO CRAVO	06/01/2026	29/01/2026
ANDERSON LEONARDO SANCHES	01/01/2026	30/01/2026
ANDERSON LUIS SABER CAMPOS	05/01/2026	25/01/2026
ANDRE DAMIANI ROCHA	02/01/2026	31/01/2026
ANDRE FENILI	02/01/2026	31/01/2026
ANDRE KAZUO TAKAHATA	05/01/2026	03/02/2026
ANDREA DE OLIVEIRA CARDOSO	27/01/2026	30/01/2026
ANDREA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA KAMENSKY	01/01/2026	14/02/2026
ANGELO MARCOS QUEIROZ PRATES	02/01/2026	01/02/2026
ANNIBAL HETEM JUNIOR	11/01/2026	23/01/2026
ANTONIO MARCOS ROSEIRA	01/01/2026	31/01/2026
BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO	01/01/2026	15/01/2026
BRUNA NICCOLI RAMIREZ	13/01/2026	22/01/2026
CAIO IGOR GONCALVES CHINELATO	05/01/2026	19/01/2026
CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	05/01/2026	23/01/2026
CAMILA CLEMENTINA ARANTES	05/01/2026	31/01/2026
CARLOS ALBERTO ROCHA PIMENTEL	01/01/2026	31/01/2026
CARLOS DE ALMEIDA SILVA	05/01/2026	21/01/2026
CARLOS DE ALMEIDA SILVA	22/01/2026	30/01/2026
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	02/01/2026	29/01/2026
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	30/01/2026	01/02/2026
CARLOS RENATO HUAURA SOLORIZANO	01/01/2026	30/01/2026
CAROLINA CORREA DE CARVALHO	05/01/2026	30/01/2026
CHRISTIAN RICARDO RIBEIRO	05/01/2026	25/01/2026
CLAUDIA BOIAN	02/01/2026	31/01/2026
CONRADO AUGUSTUS DE MELO	12/01/2026	31/01/2026
CRISTINA AUTOURI TOMAZETI	12/01/2026	21/01/2026
CRISTINA MARIA DE CASTRO	01/01/2026	30/01/2026
DANIEL SCODELER RAIMUNDO	26/01/2026	30/01/2026
DAVID BARBOSA DE ARAUJO	05/01/2026	07/01/2026
DAVID BARBOSA DE ARAUJO	26/01/2026	26/01/2026
DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS	05/01/2026	25/01/2026
DIOGO COUTINHO SORIANO	02/01/2026	31/01/2026
EDMARCIO ANTONIO BELATI	01/01/2026	04/02/2026
EDUARDO LUCAS SUBTIL	05/01/2026	29/01/2026
ERIK GUSTAVO DEL CONTE	05/01/2026	24/01/2026
ERIKA FERNANDA PRADOS	02/01/2026	11/01/2026
EVANDIR MEGLIORINI	12/01/2026	10/02/2026
EVERALDO CARLOS VENANCIO	05/01/2026	08/02/2026
FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA	02/01/2026	21/01/2026
FELIPE BELTRAN MEJIA	12/01/2026	30/01/2026
FERNANDA BORGES MONTEIRO ALVES	05/01/2026	26/01/2026
FERNANDO GASÍ	01/01/2026	14/02/2026
FILIPE IEDA FAZANARO	05/01/2026	23/01/2026

FRANCIANE FREITAS SILVEIRA	05/01/2026	01/02/2026
FRANCISCO DE ASSIS COMARU	05/01/2026	03/02/2026
FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES	02/01/2026	29/01/2026
FULVIO ANDRES CALLEGARI	05/01/2026	21/01/2026
GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	22/01/2026	31/01/2026
GABRIELA FARIA ASMUS	12/01/2026	16/01/2026
GERSON LUIZ MANTOVANI	02/01/2026	16/01/2026
GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	01/01/2026	28/01/2026
GILSON LAMEIRA DE LIMA	05/01/2026	23/01/2026
GISELLE RAMIREZ CANEDO	10/01/2026	30/01/2026
GRAZIELLA COLATO ANTONIO ZANINETTI	05/01/2026	23/01/2026
GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	01/01/2026	30/01/2026
GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES	05/01/2026	24/01/2026
HELOI FRANCISCO GENTIL GENARI	15/01/2026	30/01/2026
HELOISE ASSIS FAZZOLARI	05/01/2026	23/01/2026
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	05/01/2026	23/01/2026
IGOR FUSER	02/01/2026	30/01/2026
IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	12/01/2026	30/01/2026
IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA	01/01/2026	27/01/2026
JEROEN SCHOENMAKER	02/01/2026	09/01/2026
JESSICA CAROLINE DOS SANTOS XAVIER	05/01/2026	09/01/2026
JEVERSON TEODORO ARANTES JUNIOR	05/01/2026	18/01/2026
JOAO BATISTA DE AGUIAR	16/01/2026	30/01/2026
JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	01/01/2026	31/01/2026
JOAO LAMEU DA SILVA JUNIOR	13/01/2026	01/02/2026
JOAO VICENTE AKWA	01/01/2026	15/01/2026
JORGE DIEGO MARCONI	05/01/2026	21/01/2026
JORGE TOMIOKA	01/01/2026	25/01/2026
JOSE ALBERTO TORRICO ALTUNA	02/01/2026	24/01/2026
JOSE CARLOS MOREIRA	02/01/2026	31/01/2026
JOSE FERNANDO QUEIRUGA REY	19/01/2026	28/01/2026
JOSE LUIS AZCUE PUMA	01/01/2026	30/01/2026
JUAN PABLO JULCA AVILA	01/01/2026	28/01/2026
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE	02/01/2026	16/01/2026
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE	22/01/2026	15/02/2026
JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO	12/01/2026	31/01/2026
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES	01/01/2026	05/01/2026
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES	20/01/2026	30/01/2026
KENJI NOSE FILHO	01/01/2026	02/02/2026
LEONARDO DE OLIVE FERREIRA	05/01/2026	30/01/2026
LEONARDO FREIRE DE MELLO	05/01/2026	19/01/2026
LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	02/01/2026	30/01/2026
LUCIANA FERREIRA MOURA MENDONCA	13/01/2026	23/01/2026
LUCIANO AVALLONE BUENO	05/01/2026	24/01/2026

LUCIO NAGIB BITTENCOURT	16/01/2026	30/01/2026
LUIS HENRIQUE RODRIGUES	12/01/2026	21/01/2026
LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/01/2026	19/01/2026
LUIZ ALBERTO LUZ DE ALMEIDA	02/01/2026	31/01/2026
LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO	05/01/2026	16/01/2026
MAGNO ENRIQUE MENDOZA MEZA	01/01/2026	01/02/2026
MARA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	14/01/2026	23/01/2026
MARCELINO TEIXEIRA LISBOA	05/01/2026	30/01/2026
MARCELO ARAUJO DA SILVA	01/01/2026	24/01/2026
MARCELO BENDER PEROTONI	05/01/2026	03/02/2026
MARCELO MILAN	02/01/2026	01/02/2026
MARCELO MODESTO DA SILVA	01/01/2026	10/01/2026
MARCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI	01/01/2026	20/01/2026
MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	11/01/2026	31/01/2026
MARCO DE FREITAS MACIEL	12/01/2026	23/01/2026
MARCOS DUARTE	05/01/2026	30/01/2026
MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI	13/01/2026	29/01/2026
MARCOS VINICIUS PO	12/01/2026	21/01/2026
MARIA CARAMEZ CARLOTTO	05/01/2026	13/02/2026
MARIA CLEOFE VALVERDE BRAMBILA	02/01/2026	31/01/2026
MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO	30/01/2026	30/01/2026
MARIA LUIZA LEVI PAHIM	05/01/2026	23/01/2026
MARIANA MENZIO	02/01/2026	23/01/2026
MARIO ALEXANDRE GAZZIRO	01/01/2026	31/01/2026
MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA	05/01/2026	30/01/2026
MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	05/01/2026	25/01/2026
MICHELLE SATO FRIGO	05/01/2026	27/01/2026
OLAVO LUPPI SILVA	02/01/2026	26/01/2026
PATRICIA BELFIORE FAVERO	05/01/2026	14/01/2026
PATRICIA CEZARIO SILVA	05/01/2026	09/01/2026
PATRICIA MARIA DE JESUS	01/01/2026	25/01/2026
PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO	26/01/2026	30/01/2026
PAULA CIMINELLI RAMALHO	05/01/2026	19/01/2026
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANTANA	05/01/2026	06/01/2026
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	05/01/2026	09/01/2026
PEDRO CORREIA TRINDADE	26/01/2026	26/01/2026
PEDRO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	05/01/2026	19/01/2026
RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	19/01/2026	31/01/2026
REINALDO MARCONDES ORSELLI	15/01/2026	29/01/2026
RENATA AYRES ROCHA	05/01/2026	23/01/2026
RENATA MARIA PINTO MOREIRA	02/01/2026	31/01/2026
RENATO ALTOBELLINI ANTUNES	14/01/2026	23/01/2026
RENATO NAVILLE WATANABE	15/01/2026	30/01/2026
REYNALDO PALACIOS BERECHE	05/01/2026	30/01/2026

RICARDO GASPAR	05/01/2026	25/01/2026
RICARDO HIDEO TANIWAKI	05/01/2026	17/01/2026
RICARDO LUIS PATRONI	14/01/2026	28/01/2026
RICARDO REOLON JORGE	01/01/2026	14/02/2026
ROBERTO LUIZ DA CUNHA BARROSO RAMOS	05/01/2026	23/01/2026
ROBERTO SADAO YOKOYAMA	02/01/2026	30/01/2026
RODRIGO DE FREITAS BUENO	05/01/2026	09/01/2026
RODRIGO REINA MUNOZ	02/01/2026	31/01/2026
ROMULO GONCALVES LINS	02/01/2026	15/02/2026
ROSELI FREDERIGI BENASSI	05/01/2026	21/01/2026
ROVILSON MAFALDA	02/01/2026	31/01/2026
SANDRA IRENE MOMM SCHULT	12/01/2026	30/01/2026
SERGIO BROCHSZTAIN	15/01/2026	23/01/2026
SIDNEY JARD DA SILVA	02/01/2026	30/01/2026
SILVIA NOVAES ZILBER TURRI	05/01/2026	30/01/2026
STILANTE KOCH MANFRIN	08/01/2026	16/01/2026
TATIANE ARAUJO DE JESUS	12/01/2026	13/02/2026
UGO IBUSUKI	29/01/2026	14/03/2026
VAGNER GUEDES DE CASTRO	05/01/2026	09/01/2026
VICTOR AUGUSTO FERNANDES DE CAMPOS	06/01/2026	30/01/2026
VITOR DA SILVA BITTENCOURT	08/01/2026	09/01/2026
VITOR DA SILVA BITTENCOURT	15/01/2026	09/02/2026
WAGNER SHIN NISHITANI	03/01/2026	31/01/2026
WESLEY GOIS	05/01/2026	25/01/2026

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COLEÇÃO

NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	19/01/2026	23/01/2026
ALEXANDRE DONIZETI ALVES	12/01/2026	01/02/2026
ALEXANDRE HIDEKI OKANO	05/01/2026	30/01/2026
ALEXANDRE NOMA	05/01/2026	23/01/2026
ALEXEI MAGALHAES VENEZIANI	20/01/2026	09/02/2026
ANA LIGIA BARBOUR SCOTT	01/01/2026	07/01/2026
ANA LIVIA MENDONCA E SILVA	05/01/2026	15/01/2026
ANTONIO CANDIDO FALEIROS	05/01/2026	13/01/2026
CARLA LOPES RODRIGUEZ	05/01/2026	30/01/2026
CRISTIANE MARIA SATO	13/01/2026	30/01/2026
CRISTIANE OTERO REIS SALUM	04/01/2026	23/01/2026
DENISE HIDEKO GOYA	02/01/2026	22/01/2026
DIOGO SANTANA MARTINS	05/01/2026	27/01/2026
EDSON RYOJI OKAMOTO IWAKI	01/01/2026	20/01/2026
ELAINE KONNO ROCHA	19/01/2026	23/01/2026
ELISABETE MARCON MELLO	05/01/2026	26/01/2026
ELIZABETH TEODOROV	13/01/2026	27/01/2026
ERCILIO CARVALHO DA SILVA	01/01/2026	31/01/2026

EVONIR ALBRECHT	26/01/2026	28/01/2026
FABIOLA MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA GENARI	05/01/2026	30/01/2026
FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA	12/01/2026	28/01/2026
GORDANA MANIC	02/01/2026	02/01/2026
GUIOU KOBAYASHI	12/01/2026	16/01/2026
HENGAMEH RAEISIDEHKORDI	01/01/2026	01/01/2026
HUGO PUERTAS DE ARAUJO	05/01/2026	19/01/2026
ICARO GONCALVES	30/01/2026	15/03/2026
ILMA APARECIDA MARQUES SILVA	02/01/2026	31/01/2026
IOANNIS PAPAGEORGIOU	02/01/2026	20/01/2026
JOAO MARCELO BOROVINA JOSKO	01/01/2026	30/01/2026
JULIANA LILIAN DA SILVA	12/01/2026	23/01/2026
JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	05/01/2026	01/02/2026
KATERINA LUKASOVA	06/01/2026	25/01/2026
LEANDRO DA SILVA TAVARES	01/01/2026	30/01/2026
LEONEL ZUAZNABAR MOLINER	01/01/2026	30/01/2026
LUCIENI GOMES DA SILVA MARTINELLI	05/01/2026	05/01/2026
LUIS ALFREDO VIDAL DE CARVALHO	01/01/2026	30/01/2026
LUIZ CARLOS DA SILVA ROZANTE	06/01/2026	16/01/2026
MAJID FORGHANI ELAHABAD	01/01/2026	01/01/2026
MARCIO FABIANO DA SILVA	05/01/2026	25/01/2026
MARCIO FABIANO DA SILVA	26/01/2026	30/01/2026
MARIJANA BRTKA	05/01/2026	30/01/2026
MARINA RASSKAZOVA	01/01/2026	30/01/2026
MARIO LESTON REY	17/01/2026	31/01/2026
MATEUS COELHO SILVA	01/01/2026	30/01/2026
MAURICIO FIRMINO SILVA LIMA	05/01/2026	13/02/2026
NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	12/01/2026	23/01/2026
NUNZIO MARCO TORRISI	02/01/2026	02/01/2026
OLEXANDR ZHYDENKO	05/01/2026	30/01/2026
PATRICIA MARIA VANZELLA	07/01/2026	16/01/2026
PAULO HENRIQUE PISANI	16/01/2026	27/01/2026
PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	02/01/2026	02/01/2026
QUELITA LIDAIANA DE SOUZA NOGUEIRA	19/01/2026	30/01/2026
RAQUEL VECCHIO FORNARI	26/01/2026	03/02/2026
REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI	19/01/2026	30/01/2026
RENATO MENDES COUTINHO	05/01/2026	24/01/2026
RENZO GONZALO GOMEZ DIAZ	01/01/2026	15/01/2026
ROBERTO DA SILVA MAURO	05/01/2026	16/01/2026
RODRIGO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	05/01/2026	23/01/2026
RODRIGO IZIDORO TININI	12/01/2026	31/01/2026
RODRIGO ROQUE DIAS	12/01/2026	30/01/2026
RUTH FERREIRA GALDUROZ	05/01/2026	30/01/2026
SINUE DAYAN BARBERO LODOVICI	12/01/2026	30/01/2026

SUZANA DE SIQUEIRA SANTOS	12/01/2026	25/02/2026
THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	26/01/2026	30/01/2026
ULISSES LAKATOS DE MELLO	02/01/2026	30/01/2026
VINICIUS CIFU LOPES	12/01/2026	31/01/2026
VINICIUS PAZUCH	02/01/2026	02/01/2026
VIVILI MARIA SILVA GOMES	05/01/2026	18/01/2026
VLADIMIR PERCHINE	02/01/2026	08/01/2026
VLADISLAV KUPIRIYANOV	02/01/2026	31/01/2026
YOSSI ZANA	20/01/2026	06/02/2026
ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA	02/01/2026	16/01/2026
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	05/01/2026	15/01/2026
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE MARSON PINHEIRO	19/01/2026	30/01/2026
ANGELO LUIZ LAZARO JUNIOR	05/01/2026	16/01/2026
ANGELO LUIZ LAZARO JUNIOR	19/01/2026	30/01/2026
CELINA D AVILA SAMOGIN	05/01/2026	17/01/2026
DAVID RATCOV DA SILVA	19/01/2026	13/02/2026
DEBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	05/01/2026	16/01/2026
EDGARD DE OLIVEIRA NOGUEIRA	02/01/2026	02/01/2026
EDGARD DE OLIVEIRA NOGUEIRA	05/01/2026	27/01/2026
EDUARDO DAVID KANEHIRA	04/01/2026	09/01/2026
ERNESTO HUMBERTO TEJOS	02/01/2026	02/01/2026
FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR	05/01/2026	25/01/2026
IRAI DANTAS FERREIRA	30/01/2026	30/01/2026
JOSIANE FRANCEZ PEREIRA	05/01/2026	16/01/2026
JOSIANE FRANCEZ PEREIRA	19/01/2026	23/01/2026
MARCELO HIDEKI SIRASUMA	05/01/2026	16/01/2026
PAULO GEOVANE DOS SANTOS MATOS	05/01/2026	09/01/2026
PAULO GEOVANE DOS SANTOS MATOS	12/01/2026	16/01/2026
PAULO GEOVANE DOS SANTOS MATOS	19/01/2026	07/02/2026
PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	02/01/2026	09/01/2026
PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	12/01/2026	28/01/2026
SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO	26/01/2026	14/02/2026
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	01/01/2026	14/01/2026
ANGELA TERUMI FUSHITA	08/01/2026	16/01/2026
JOÃO PEREIRA DO CARMO FILHO	05/01/2026	09/01/2026
JOSE MILTON DE FREITAS NETO	22/01/2026	23/01/2026
JULIANA ROSSI DUCI	08/01/2026	17/01/2026
LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	05/01/2026	15/01/2026

MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR	12/01/2026	12/01/2026
OUVIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
CLARISSA DE FRANCO	05/01/2026	09/01/2026
MARA LUCIA ALMEIDA SILVA	05/01/2026	22/01/2026
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
ANALIA BETHSAIDA BARBOSA	15/01/2026	30/01/2026
ARIANE DE SOUZA SANTOS	19/01/2026	23/01/2026
CELSO CARLOS SOARES SPUHL	05/01/2026	16/01/2026
ERIC RIBEIRO	19/01/2026	25/01/2026
FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA	05/01/2026	13/01/2026
FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA	14/01/2026	23/01/2026
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BORGES	14/01/2026	16/01/2026
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BORGES	19/01/2026	14/02/2026
JULIANA LANZA MACENCINI	19/01/2026	23/01/2026
JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	05/01/2026	16/01/2026
LANA CAROLINA CORREA DANNA	05/01/2026	21/01/2026
LUIS EDUARDO GOMES DA SILVA	05/01/2026	13/01/2026
MARCELA APARECIDA SATO PINHEIRO	21/01/2026	09/02/2026
MARCIA APARECIDA COSTA	09/01/2026	09/01/2026
THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	26/01/2026	06/02/2026
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	05/01/2026	10/01/2026
PROCURADORIA FEDERAL		
NOME	INICIO	FIM
HEESOSHELLE APARECIDA CARVALHO HIDA	05/01/2026	16/01/2026
ISRAEL TELIS DA ROCHA	12/01/2026	16/01/2026
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALINE ANIERI	12/01/2026	24/01/2026
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA	19/01/2026	02/02/2026
CLAUDIO MARCIO CARDozo SOUZA	05/01/2026	09/01/2026
EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI	14/01/2026	16/01/2026
HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	05/01/2026	05/01/2026
JOAQUIM JOSE FRANCISCO AGUIAR GOUVEIA	20/01/2026	13/02/2026
JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER	05/01/2026	16/01/2026
JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER	19/01/2026	31/01/2026
LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	15/01/2026	23/01/2026
MATHEUS DE ALMEIDA PAULA	26/01/2026	26/01/2026
MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/01/2026	23/01/2026
REGINA ALVES DE ALMEIDA	07/01/2026	08/01/2026
REGINA ALVES DE ALMEIDA	09/01/2026	09/01/2026
REGINA ALVES DE ALMEIDA	26/01/2026	11/02/2026
RODGER DA ROCHA	05/01/2026	09/01/2026

RODRIGO PANZICA	05/01/2026	09/01/2026
RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	05/01/2026	09/01/2026
VALDIR VIDA	05/01/2026	09/01/2026
VICTORIA ROSSETTO COSTA	05/01/2026	16/01/2026
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
ANDERSON FREITAS DA SILVA	07/01/2026	16/01/2026
ARTUR LIMA SANTOS	05/01/2026	18/01/2026
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	05/01/2026	09/01/2026
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO	22/01/2026	23/01/2026
DANIEL SILVEIRA RAMOS	12/01/2026	23/01/2026
DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI	05/01/2026	16/01/2026
DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI	19/01/2026	23/01/2026
FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	05/01/2026	09/01/2026
FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	12/01/2026	16/01/2026
FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	19/01/2026	07/02/2026
FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	06/01/2026	15/01/2026
JORGE DONIZETTI RODRIGUES JUNIOR	12/01/2026	23/01/2026
KAIO BARBOSA LAURENTINO	15/01/2026	15/01/2026
MANUELA SCARPELINI VIEIRA	05/01/2026	22/01/2026
MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	07/01/2026	09/01/2026
MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	12/01/2026	22/01/2026
MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	23/01/2026	23/01/2026
PAULA RONDINELLI	02/01/2026	24/01/2026
PAULA RONDINELLI	26/01/2026	28/01/2026
PEDRO PAULO ARAUJO MANESCHY	05/01/2026	09/01/2026
RENATA VIEIRA MASSA DA FONSECA	05/01/2026	05/01/2026
RENATA VIEIRA MASSA DA FONSECA	09/01/2026	09/01/2026
RICARDO SOARES LIMA	05/01/2026	14/01/2026
RIVELTON COSMO DE BARROS	12/01/2026	16/01/2026
RIVELTON COSMO DE BARROS	19/01/2026	30/01/2026
ROSANA CAMARGO SIEIRO	12/01/2026	21/01/2026
YURI CRISTINA FAGUNDES MEKAI	05/01/2026	17/01/2026
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS	05/01/2026	14/01/2026
CAROLINE BARBOSA SILVERIO	05/01/2026	16/01/2026
ELIAS FERREIRA TAVARES	19/01/2026	22/01/2026
MARCO AURELIO DOS SANTOS MIGUEL	05/01/2026	23/01/2026
MONALISA BETHSAIDA BARBOSA	12/01/2026	26/01/2026
RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA	05/01/2026	23/01/2026
RONNY MACIEL DE MATTOS	05/01/2026	10/01/2026
RONNY MACIEL DE MATTOS	12/01/2026	14/01/2026
THAIS BRAGA	05/01/2026	23/01/2026

VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO	07/01/2026	21/01/2026
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ADERBAL DE MORAIS JUNIOR	05/01/2026	09/01/2026
ADERBAL DE MORAIS JUNIOR	12/01/2026	16/01/2026
ADERBAL DE MORAIS JUNIOR	19/01/2026	07/02/2026
ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	12/01/2026	12/01/2026
ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	05/01/2026	10/01/2026
ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	12/01/2026	30/01/2026
ALVARO LUIZ VIANNA	02/01/2026	30/01/2026
ANDREIA SOUSA BEZERRA	05/01/2026	06/01/2026
ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	05/01/2026	05/01/2026
ARYANNE TOGNI	05/01/2026	17/01/2026
BARBARA ALONSO VIEIRA LUIZ	05/01/2026	09/01/2026
BIANCA GROTTI DEVORA	01/01/2026	01/01/2026
CAMILO MISURA	19/01/2026	30/01/2026
CARLOS HERMANO CONCEICAO RICALDE	05/01/2026	05/01/2026
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	02/01/2026	02/01/2026
CESAR DA MOTA MARCONDES PEREIRA	19/01/2026	23/01/2026
CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS GAIOTI	09/01/2026	09/01/2026
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA MANADAS	05/01/2026	15/01/2026
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA MANADAS	19/01/2026	30/01/2026
DANIEL DEMETRIO ALMEIDA BARBOSA	05/01/2026	09/01/2026
DANIELLE GONZALES	05/01/2026	05/01/2026
DANILO SILVERIO	05/01/2026	13/01/2026
DENILSON MARQUES	05/01/2026	03/02/2026
DERMIVALDO ALVES DE SOUZA	05/01/2026	09/01/2026
EDER DOS SANTOS GUIMARAES	05/01/2026	09/01/2026
EDER DOS SANTOS GUIMARAES	12/01/2026	16/01/2026
EDER DOS SANTOS GUIMARAES	19/01/2026	07/02/2026
ELIANE ROCHA FEROLLI	05/01/2026	16/01/2026
ENEYAS DUTRA BARBOSA	05/01/2026	05/01/2026
ERICA TERCEIRO CARDOSO	05/01/2026	22/01/2026
FABIO DOS SANTOS TAVARES	05/01/2026	16/01/2026
FABIO FERREIRA DE ASSIS	07/01/2026	16/01/2026
FABIO OKAMOTO	05/01/2026	23/01/2026
FERNANDA CERDAN BARBOSA	05/01/2026	05/01/2026
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO	02/01/2026	16/01/2026
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO	17/01/2026	31/01/2026
FERNANDA MARIA RODRIGUEZ	12/01/2026	31/01/2026
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	26/01/2026	30/01/2026
FRANCISCA CELIA BRANDAO	07/01/2026	07/01/2026
HELIO GAZIOLLA	05/01/2026	14/01/2026
HENRIQUE DE SOUZA SILVA	05/01/2026	16/01/2026

IVANIA JULIANE RIBEIRO	26/01/2026	26/01/2026
JANE TIYOKA HONDA	26/01/2026	30/01/2026
JAQUISON QUINTAO LEANDRO	07/01/2026	16/01/2026
JARRIV ALCANTARA DE OLIVEIRA REGINALDO	05/01/2026	16/01/2026
JESUINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	05/01/2026	14/01/2026
JOSE ALMIRO RIBEIRO	05/01/2026	09/01/2026
LEANDRO ANDRIOLLI ALBERTO	13/01/2026	16/01/2026
LEONE DE SOUSA E SILVA BARRETO	26/01/2026	27/01/2026
LETICIA MARQUES CAVIOLA FOIANI	05/01/2026	16/01/2026
LIVIA PEREIRA DE CASTRO	05/01/2026	09/01/2026
LUAN ALVES CHAVES	05/01/2026	09/01/2026
LUCIANA SANTOS DE CAMARGO EUGENIO DIAS	22/01/2026	27/01/2026
LUCIANA SANTOS DE CAMARGO EUGENIO DIAS	28/01/2026	28/01/2026
LUCIO DE FREITAS	05/01/2026	28/01/2026
LUCIO DE FREITAS	29/01/2026	30/01/2026
MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA	05/01/2026	09/01/2026
MARCIA SOARES	06/01/2026	20/01/2026
MARCO ANTONIO MARINO	05/01/2026	09/01/2026
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	05/01/2026	28/01/2026
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	29/01/2026	30/01/2026
MARCOS ROBERTO DE ARAUJO SILVA	05/01/2026	05/01/2026
MARTA RODRIGUES MARTINS	05/01/2026	09/01/2026
MARTA RODRIGUES MARTINS	12/01/2026	16/01/2026
MARTA RODRIGUES MARTINS	19/01/2026	07/02/2026
MATEUS MERGL	19/01/2026	30/01/2026
MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	05/01/2026	09/01/2026
MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	12/01/2026	26/01/2026
MAURICIO BATISTA FIALHO	05/01/2026	10/01/2026
NATHALIA CAROLINE DURAN	05/01/2026	16/01/2026
ORLANDO LOPES SILVA	05/01/2026	16/01/2026
RAFAEL ALONSO PORTELA	12/01/2026	28/01/2026
RAFAEL DA SILVA GUEDES	05/01/2026	13/01/2026
RAFAEL SAMMARCO MARTINS	05/01/2026	27/01/2026
RAQUEL DA SILVA WOS BERBETZ	05/01/2026	23/01/2026
RAUL TORRES RODRIGUES	05/01/2026	09/01/2026
RENATA COELHO	05/01/2026	08/01/2026
RENATA HIDEMI MORIYA	05/01/2026	08/01/2026
RICARDO DE ANDRADE	05/01/2026	16/01/2026
RICARDO JOSE ANDRADE	05/01/2026	16/01/2026
RICARDO JOSE ANDRADE	19/01/2026	23/01/2026
ROGERIO ROMAGNOLI MENEZES	05/01/2026	24/01/2026
ROSANA APARECIDA PEREIRA LEIVA	05/01/2026	06/01/2026
ROSIMARY MATOS	05/01/2026	05/01/2026
SANDRA REGINA BOVO BURATTO	05/01/2026	06/01/2026

SILVIO DE LIMA FERREIRA	05/01/2026	06/01/2026
SILVIO DE LIMA FERREIRA	07/01/2026	16/01/2026
TALITA ANGELICA DOS SANTOS PARREIRA	15/01/2026	16/01/2026
TANIA VASCONCELOS TERUEL SYWON	05/01/2026	20/01/2026
THIAGO FLORIO	05/01/2026	14/01/2026
VALERIO DA SILVA ACIOLI	05/01/2026	16/01/2026
VALMIR DA SILVA	05/01/2026	09/01/2026
VALMIR DA SILVA	12/01/2026	31/01/2026
VINICIUS GODOI FERNANDES	05/01/2026	09/01/2026
VINICIUS GRAIAS DOURADO FERREIRA	05/01/2026	16/01/2026
WALTER CESARIO GOMES	05/01/2026	16/01/2026
WALTER CESARIO GOMES	22/01/2026	30/01/2026
WANDERLEI SOARES DOS SANTOS	05/01/2026	09/01/2026
WELLINGTON DIEGO DA ASCENCAO	21/01/2026	04/02/2026
WILIAM DALCIN SANTOS	05/01/2026	23/01/2026
WILLIANS SILVA ZAGUINI	05/01/2026	09/01/2026
WILSON SOUZA DA SILVA	05/01/2026	09/01/2026

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

NOME	INICIO	FIM
ARTUR LEONARDO IMAMURA FERREIRA DA SILVA	06/01/2026	08/01/2026
CARLA BRANDAO DA SILVA	05/01/2026	09/01/2026
CARLA BRANDAO DA SILVA	12/01/2026	23/01/2026
CARLA BRANDAO DA SILVA	26/01/2026	07/02/2026
CAROLINA BULHOES DO NASCIMENTO	06/01/2026	16/01/2026
CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	05/01/2026	01/02/2026
EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	05/01/2026	09/01/2026
EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	12/01/2026	23/01/2026
FABIO FURLAN FERREIRA	12/01/2026	29/01/2026
FELIPE RIBEIRO DA SILVA	26/01/2026	06/02/2026
GRAZIELLE ARANTES RIBEIRO	05/01/2026	09/01/2026
JULIANA CANTARINO MERINO	05/01/2026	16/01/2026
LILIAN WATARAI	05/01/2026	23/01/2026
MATEUS ANDRADE DE SOUSA	21/01/2026	28/01/2026
PATRICIA APARECIDA DA ANA	05/01/2026	26/01/2026
ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR	01/01/2026	05/01/2026
ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	05/01/2026	30/01/2026
TANIL GOIS LACERDA FILHO	30/01/2026	30/01/2026
VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	26/01/2026	30/01/2026
VALERIA MARIA DIAS	05/01/2026	16/01/2026
VALERIA MARIA DIAS	19/01/2026	30/01/2026

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	INICIO	FIM
ADRIANA BARIA	29/01/2026	30/01/2026
ALINE REGINA BELLA	19/01/2026	31/01/2026

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS	12/01/2026	30/01/2026
DANNY HIDEKI ITOKAZU	15/01/2026	16/01/2026
DENIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	12/01/2026	31/01/2026
ELISANGELA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA	05/01/2026	16/01/2026
ELISANGELA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA	19/01/2026	23/01/2026
JOSELAINA SILVA DOS ANJOS	06/01/2026	09/01/2026
KLEBER FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	05/01/2026	09/01/2026
MARLY CONCEICAO DO REGO	05/01/2026	09/01/2026
MELINA MACEDO DE SOUZA	26/01/2026	11/02/2026
REGINA BARBOSA DO NASCIMENTO	05/01/2026	14/01/2026
REGINA BARBOSA DO NASCIMENTO	15/01/2026	23/01/2026
RODRIGO CAMATA RIBEIRO	05/01/2026	20/01/2026
SHEILA MOURA SKOLAUDE	05/01/2026	09/01/2026
TALITA ROBERTA D ARRUDA	19/01/2026	23/01/2026
THAIS SAYURI IGUMA	05/01/2026	20/01/2026
VINICIUS IKEZU SAITO	19/01/2026	30/01/2026
WILSON BASSO JUNIOR	05/01/2026	15/01/2026
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
IVAN BAYCER JUNIOR	05/01/2026	14/01/2026
NELIO DE FREITAS QUEIROZ	19/01/2026	30/01/2026
RAFAEL RONDINA	05/01/2026	09/01/2026
RAFAEL RONDINA	12/01/2026	16/01/2026
SILAS JUSTINIANO VEIGA DA SILVA	16/01/2026	16/01/2026
REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
DACIO ROBERTO MATHEUS	05/01/2026	23/01/2026
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
FABIANA VALLINI	05/01/2026	21/01/2026
FABIANA VALLINI	22/01/2026	30/01/2026
KATIA REGINA DE OLIVEIRA CISI	12/01/2026	23/01/2026
RAFAEL MARTINS	26/01/2026	30/01/2026
RENATA SILVA	19/01/2026	23/01/2026
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
ADRIENE BISPO FUKUTANI	26/01/2026	04/02/2026
ANA LÚCIA GERALDO	13/01/2026	27/01/2026
ANA LÚCIA GERALDO	28/01/2026	06/02/2026
CAMILA DE AQUINO FEIJO FLORENCIO	19/01/2026	30/01/2026
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	08/01/2026	16/01/2026
CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	30/01/2026	30/01/2026
DANIEL FERRARESI ARAUJO SILVA	22/01/2026	23/01/2026
EDUARDA BARBOSA DA SILVA TOTH	05/01/2026	09/01/2026

ELISABETE FURCHINETI SEPPE	05/01/2026	09/01/2026
FABIO SENIGALIA	05/01/2026	16/01/2026
HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO	05/01/2026	09/01/2026
IGOR SANTIAGO DE CASTRO VASCONCELOS	05/01/2026	15/01/2026
JOSELI GOMES DE MOURA	19/01/2026	06/02/2026
JOYCE SILVA DOS SANTOS	05/01/2026	22/01/2026
MARCIA CRISTINA DE PAULA MARCIAL ANDRADE	05/01/2026	16/01/2026
MAURICIO BIANCHI WOJSLAW	05/01/2026	09/01/2026
MAURICIO BIANCHI WOJSLAW	12/01/2026	16/01/2026
MONIKA CRISTINA DA SILVA	19/01/2026	23/01/2026
ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO	26/01/2026	13/02/2026
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
ANGELA SHIMABUKURO	19/01/2026	06/02/2026
JOSE GENIVAL DE SOUSA	12/01/2026	16/01/2026
JOSE MARIO BARBOSA ALVES	05/01/2026	05/01/2026
LUCAS RIBEIRO TORIN	05/01/2026	09/01/2026
RENATO TSUTOMU KOGANEZAWA	05/01/2026	24/01/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001118/2026-48

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

Na Portaria de Pessoal nº 1449, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 216,
onde se lê: "Bacharelado em Física",
leia-se: "Licenciatura em Física".

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 08:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/01/2026** e o
código de verificação: **be8176d48c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 5 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001193/2026-17

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 714 / 2025 - SUGEPE, emitida em 11 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1461 de 15 de julho de 2025, que concedeu Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o §1 e §2 do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1127716	FERNANDO RODRIGUES ROSA	E-007	E-008	04/05/2025

Leia-se:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1127716	FERNANDO RODRIGUES ROSA	E-008	E-009	04/05/2025

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 15:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **48ab8d9023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 7 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001200/2026-72

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 539 / 2025 - SUGEPE, emitida em 29 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1449 de 30 de maio de 2025, que concedeu Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o §1 e §2 do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2174150	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEREDO	D-010	D-011	01/01/2025

Leia-se:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2174150	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEREDO	D-011	D-0012	01/01/2025

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 16:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 15/01/2026 e o código de verificação: 88032e899f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 10 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001256/2026-27

Santo André-SP, 16 de janeiro de 2026.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 475 / 2025 - SUGEPE, emitida em 22 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1447 de 23 de maio de 2025, que concedeu aceleração da progressão por capacitação, de acordo com o 4 do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, Nota Técnica nº 01/2025/CNS e processo nº 23006.011881/2025-04,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	*NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	QUANTIDADE DE ACELERAÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO COM ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
2174150	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEREDO	2	1	D-009	D-010	01/01/2025

Leia-se:

SIAPE	NOME	*NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	QUANTIDADE DE ACELERAÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO COM ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
2174150	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEREDO	3	2	D-009	D-011	01/01/2025

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 10:01)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **4218676239**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5570/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.001128/2026-83

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2026.

Credencia e descredencia professor em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 26, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, os professores abaixo do curso de formação específica:

Docente	Categoria	Curso
Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Efetivo	Licenciatura em História

Art. 2º Credenciar, a pedido, os professores abaixo em curso de formação específica:

Docente	Categoria	Curso
Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Efetivo	Licenciatura em Pedagogia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 12:10)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (*Titular*)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5570**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **3fd00c8c50**



UFABC